ANNO LXXIV — Domingo 4 de Setembro de 1898 — NUMERO 196

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PSYCHOLOGIA 10

(Continuação)

e) Quanto á origem, as idéas dividem-se em: empiricas, reflexas e racionaes.

Idéa empirica, experimental ou adventicia—é aquella que nos é dada pela observação interna ou externa, o dá-nos a conhecer os phenomenos do eu ou o mundo material.

Idéa reflexa, geral ou facticidia—é a que é formada pelo eu com elementos experimentaes, mediante a abstracção, generalisação, inducção e deducção.

Idéa racional, absoluta ou supra-sensivel—é a que é formada pela propria razão.

E' innegavel que temos idéas empiricas. O eu conhece os seus diversos estados e os objectos que o rodeiam.

Temos idéas que não são dadas directamente pela observação interna ou externa, mas cujo caracter é experimental. (Por exemplo, a idéa homem não nos é dada pela consciencia nem pelos sentidos; o que nós conhecemos são individuos.

Mas, vendo que um certo numero de individuos têm qualidades communs, reunimos essas qualidades n'uma só idéa geral, com que designaremos todos aquelles seres que tiverem essas qualidades. E assim formamos uma idéa reflexa).

Mas, além d'estas, temos outras idéas (como as de causa substancia, unidade, infinito), que não provêm nem da observação interna ou externa (que nunca nos póde dar idéas de caracter necessario), nem da reflexão (porque esta, exercendo-se sobre dados experimentaes, não póde produzir idéas de caracter não experimental).

E' por occasião das idéas empiricas ou experimentaes que surgem no nosso espirito as idéas racionaes. Assim, vendo dois factos, relacionamol-os,—a um chamando causa, a outro chamando effeito. Se não fossem as idéas racionaes de pouco nos utilizaria o conhecimento dos phenomenos, pois não os poderiamos relacionar.

As idéas racionaes são universaes, absolutas, e invariaveis; e, combinadas entre si ou com idéas empiricas, dão origem ás verdades necessarias ou principios da razão (por exemplo: todo o effeito suppõe uma causa, toda a qualidade suppõe uma substancia, etc).

Tem-se discutido muito sobre a origem das idéas. Apresentam-se tres escolas:—a) a sensualista; b) a conceitualista; c) a racionalista.

a) Os sensualistas não admittem como fonte das idéas senão a observação e a experiencia.

Condillac (philosopho francez do seculo XVIII) estabelece (na sua obra Tratado das sensações) que a sensação é a origem de todos os nossos conhecimentos. Como representativa, ella produz a attenção, a memoria, a comparação, o juizo, a reflexão, a imaginação, e o raciocinio—tudo intendimento. Como affectiva, produz o desejo, a aversão, a necessidade, o amor, o odio, a esperança, e o terror—tudo vontade.

Portanto, segundo este celebre philosopho, a intelligencia e a vontade acham-se incluidas na força geral de sentir, são sensações transformadas. Suppõe o espirito humano uma estatua, que se vai animando sob a acção dos objectos exteriores.

b) Os conceitualistas, além das idéas empiricas, admittem outras que constam de elementos experimentaes combinados por funcções da intelligencia.

Locke (philosopho inglez do seculo XVII) na sua obra Ensaio sobre o intendimento humano, suppõe a alma humana uma especie de tábua rasa, sem idéas de especie alguma. Pouco a pouco ella vai adquirindo idéas, umas provenientes da experiencia, outras (ainda as mais abstractas, como as de causa espaço, tempo, etc.) da reflexão applicada ás funcções da alma laborando sobre dados experimentaes.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 2 de Setembro, ás 10 horas e 20 minutos da noute (recebido na estação as 11 horas e 20 minutos).

No Senado discutiram-se os creditos para pagamento de dividas do ministerio da fazenda; e na Camara o Sr. Moreira Alves pedio a consignação de um voto de pezar pelo fallecimento do conselheiro Luiz Felippe de Souza Leão.

— Amanhã entra em discussão na mesma casa do Congresso o parecer sobre os negocios do Amazonas, no qual assignou-se vencido o Sr. Montenegro, que votará contra sem discutir.

Acredita-se que prevalece o voto em separado.

E' questão aberta.

— Falleceu o tenente reformado Francisco Macedo.

Rio de Janeiro, 3 de Setembro, 11 horas e 20 minutos do dia (recebido na estação ás 12 horas e 45 minutos da tarde).

Foram nomeados os Drs. Lima Drummond e João Costa, juizes da côrte de appellação; o Dr. Enéas Galvão, juiz do tribunal civil; e o Dr Pennafort Caldas, juiz da 3.ª pretoria

— O Dr. Campos Salles partio para S. Paulo.

A despedida foi enthusiastica.

— A' rua da Alfandega deu-se um conflicto entre praças do exercito e da policia por causa da prisão de uma mulher.

— Manifesta-se o *Paiz* contrario á intervenção no caso occorrido no Amazonas.

Rio de Janeiro, 3 de Setembro, (apresentado ás 9 horas e 40 minutos da noute, recebido ás 10 horas e entregue ás 10 e 50 minutos).

Na sessão de hoje do Senado nada houve de importancia.

— Na Camara dos Deputados foram nomeados para a commissão de legislação os Srs. Arroxellas Galvão, Oliveira Braga, Tavares de Lyra e Barros Franco.

O Sr. Sebastião Lacerda dirigio accusações ao Sr. Escobar por causa do arrendamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre.

Houve discussão do parecer apresentado pela commissão sobre a questão do Amazonas.

— A *Gazeta da Tarde* declarou-se autorisada a affirmar que o Dr. Campos Salles não cogitou ainda do seu ministerio, sendo, portanto, infundadas as noticias puplicas nesse sentido pela imprensa.

— O Supremo Tribunal de Justiça declarou competente a justiça local para tomar conhecimento das leis dos Estados e actos consequentes de esbulhos.

— A publicação da denuncia do Sr. Fileto Pires causou grande sensação.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE SETEMBRO DE 1898

A cultura da borracha

I

Ainda a respeito da borracha insistimos em escrever algumas linhas no intuito de incitar esta iniciativa á falta da qual achamo-nos no desalento, sem poder vencer as difficuldades que de outra sorte não existiriam.

Em São Paulo ha preoccupação mais ou menos firme sobre o assumpto de que vamos tratar, e o governo paulista, segundo um projecto a que se referem os jornaes d'aquelle estado, dispõe-se a auxiliar o esforço dos particulares que colherem bons resultados com a cultura por meio de premios que sirvam-lhes de estimulos.

Outro tanto, sabemos, não pode ser feito entre nós, onde não existe a prosperidade do estado mais industrial do Brazil, onde as riquezas vão se accumulando, e a renda publica sobe á consideravel quantia.

Um especialista consultado sobre a cultura das plantas d'onde póde ser extrahida a borracha, affirma que ella é producto essencialmente brazileiro. Na borracha está toda a riqueza, e todo o seu futuro. Unico paiz que a produz em melhores e favoraveis condições, não sabe aproveitar o mais poderoso elemento da sua producção agricola; ignora o que possue, e pensa que só nos seringaes do Amazonas póde-se encontrar este thesouro em cuja busca muitos espiritos ousados têm affrontado toda a sorte de difficuldades, o sacrificio da saúde, e mesmo a morte, a setta vibrada pelo miasma palustre.

Os cearenses emigravam ás centenas para explorar os seringaes, e se voltavam muitas vezes felizes, em posse de meios pecuniarios, gozando da abastança, isso não lhes custava pequenos sacrificios, era uma aventura de resultados incertos, porque muitas vezes em troca da fortuna dava-se a perda da saude.

Hoje os cearenses vão desenvolvendo na sua terra natal a cultura da planta da qual é extrahido o precioso producto, nova fonte de riqueza; a manijoba está sendo aproveitada no Ceará, e já contribue para o augmento da renda d'esse estado, conforme demonstramos com os dados estatisticos publicados.

S. Paulo, que de nós acha-se muito afastado, tem a sua attenção fixa no desenvolvimento da cultura da borracha no norte do Brazil. E alli projecta-se seriamente fazer alguma cousa; e dado o primeiro passo tudo estará feito.

O primeiro agricultor que tirar vantajosos resultados arrastará todos os outros, e talvez os capitaes que hoje affluem para o café venham voltar-se para a nova industria que n'este caso obterá o mais completo florescimento, e com isso muito lucrará não só aquelle estado como o paiz.

O café nunca será abandonado, mas reduzido á proporções mais compativeis com a sua valorisação.

Affirma o especialista consultado sobre a cultura da borracha, que a mangabeira póde florescer em todo aquelle estado, e d'ella obter-se a maior quantidade de borracha desejavel.

Não só em S. Paulo como em todo o Brazil, se ha algum exagero n'este asserto, não é elle comtudo opposto á qualquer probabilidade, ou nenhum motivo plausivel existe fundado na experiencia e que venha infirmal-o.

Nada custa, portanto, uma experiencia, e é necessario que esta seja feita mesmo com algum sacrificio.

Se o Ceará tem colhido bons resultados com a maniçoba, porque o mesmo não ha de acontecer desde o Amazonas até o Rio Grande do Sul?

O preço da borracha cada vez mais eleva-se, o seu consumo augmenta no mundo. A India não a produz nem a Africa. o Brazil está destinado a ser quasi o unico productor; esta condição especialissima, extraordinariamente favoravel, colloca o paiz em uma linha, da qual não póde deixar de occupar a vanguarda, tudo fazendo para aproveitar essa fonte de sua riqueza latente, capaz de eleval-o da prostração em que se acha, do desalento em que a sua falta de industria, e o systema asphyxiante da monicultura o têm collocado.

Systematisando-se a actividade industrial do paiz, na objectivação da idéa de variar, quanto possivel, a producção nacional, e d'este caminho não póde elle arredar-se sem succumbir sob o peso de uma crise que por outros meios não póde ser resolvida, não está longe o dia em que possamos ver a transformação economica e financeira da nação.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 17 DE AGOSTO DE 1898

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Thomaz Caldas Lins, segundo participou em officio de 11 do corrente, assumio, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal do Rio Formoso para o qual foi nomeado por portaria de 2 deste mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Arthur Barbalho Uchôa Cavalcante, segundo participou em officio de 10 do corrente, assumio, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Barreiros para o qual foi nomeado por portaria de 2 deste mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Eusebio Brandão da Rocha, segundo participou em officio de 12 do corrente, assumio, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Gameleira para o qual foi nomeado por portaria de 2 deste mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Ernesto Vieira dos Santos, segundo participou em officio de 12 do corrente, assumio nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Itambé para o qual foi nomeado por portaria de 2 deste mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o juiz de direito do municipio de Agua Preta participou em officio de 13 do corrente, que nesta data o bacharel Lupicinio Domingues Lins assumio o exercicio do cargo de juiz municipal para o qual foi nomeado por portaria de 2 do corrente.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel José Francelino de Paiva, segundo participou em officio de 11 do corrente, assumio, nesta data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Garanhuns para o qual foi nomeado por portaria de 2 do corrente.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Francisco de Carvalho Nobre, juiz do 2.º districto desta capital, segundo participou em officio de 9 do corrente, assumio, nessa data, a jurisdição parcial da vara do commercio, no impedimento do funccionario effectivo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar vos que o bacharel José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcante, segundo participou em officio de 2 do corrente, reassumio, nessa data, o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio da Gloria de Goyá, renunciando assim o resto da licença em cujo gozo se achava.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Antonio Machado da Cunha Cavalcante, segundo participou em officio de 13 do corrente, assumio, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal da Escada para o qual foi nomeado por portaria de 2 deste mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 17 DE AGOSTO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Decreto:

O Governador do Estado, considerando que, nos termos do acto addicional á Constituição, promulgado em 31 de Março ultimo, lhe cabe a attribuição de determinar a especie de armamento de que poderão usar os guardas municipaes.

Considerando que, segundo se acha estatuido no mesmo acto o serviço do policiamento, compete ao Estado;

Resolve determinar que os guardas municipaes usem só mente do sabre, no desempenho das funcções que lhes incumbem.

Officios:

Ao Sr. Dr. chefe de policia.—Em solução ao vosso officio n. 329, de 5 deste mez com o qual submetestes á minha approvação copia da representação que vos dirigio o delegado de Olinda, declaro-vos, para que o façaes constar a essa autoridade, que as leis ns 310 e 329, de 18 de Junho e 8 de Julho ultimos, não extinguiram os guardas municipaes, os quaes poderão permanecer, competindo-lhes, com excepção do policiamento que passou a pertencer exclusivamente ao Estado, outros serviços da economia dos municipios.

Outro sim, para execução do que está expressamente disposto no acto addicional a constituição tenho resolvido declarar que aos guardas municipaes só poderá ser permittido o uso do sabre no desempenho das funcções que lhes incumbem.—O que tudo vos communico para os fins convenientes.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 17 de Agosto de 1898

Officios:

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados.—Em resposta ao vosso officio n. 123 de 13 do corrente, remetto-vos dous exemplares da collecção das leis publicadas no corrente anno para essa Secretaria e trinta para serem distribuidos opportunamente pelos membros dessa Camara, cabendo declarar-vos que aguardava a proxima reunião do Congresso para ter lugar a alludida remessa como tem sido praticado em annos anteriores.

Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Para resolver sobre o assumpto de vosso officio n. 699, de 9 do corrente, recommendo que informeis em que data foi mandado escripturar o debito na importancia de 1:000$000 proveniente da subvenção á Casa de Caridade de Gravatá de Taquaretinga, no semestre de Janeiro a Junho de 1897.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr Governador do Estado de 17 de Agosto de 1898

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Manoel Diogo Chaves, fiscal da illuminação publica desta cidade, e tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria da Industria e da Fazenda e parecer ministrado pela junta medica do Estado, resolve aposental-o nesse cargo, com a pensão a que tiver direito, de accordo com a tabella annexa ao Regulamento de 20 de Novembro de 1891, e mais a gratificação correspondente a terça parte de seus vencimentos, de que trata a lei n. 683, de 5 de Maio de 1896 e que lhe foi concedida por acto de 25 de Julho de 1895.

Officios:

N. 556. Ao prefeito de Garanhuns.—Peço que vos digneis de informar sobre o assumpto do incluso officio do prefeito do municipio de Canhotinho, devolvendo-o opportunamente.

N. 557. Ao director da Secretaria da Fazenda.—Autoriso vos a mandar pagar a Great Western of Brazil Railway Company, a quantia de 12$040, a que tem direito, conforme se verifica da conta e documentos juntos, por passagens concedidas a empregados da 1ª directoria da Secretaria da Industria durante os mezes de Abril e Maio ultimos, devendo correr essa despeza pela verba do art. 2º § 2º n. 41 da lei orçamentaria em liquidação.

N. 558. Ao mesmo.— Autoriso vos a mandar pagar a Numeriano Augusto de Mello a quantia de 91$000, segundo se verifica dos documentos juntos, pelo fornecimento e collocação de uma prancha na ponte da Torre, por 40$000, e tres na de rua Joaquim Nabuco, a 17$000 cada uma, devendo effectuar-se a despeza pelo n. 4 art. 2º § 2º do orçamento em vigor

N. 559. Ao mesmo.—De conformidade com a informação junta por copia prestada pela 1ª directoria da Secretaria da Industria, autoriso-vos a mandar entregar aos Srs. Joseph Lumay & C., cessionarios dos direitos de Augusto Xavier Carneiro da Cunha, contractante da construcção da ponte da Torre, a quantia de 17:003$250 depositada nos cofres dessa Repartição para garantia do respectivo contracto, visto já terem assignado na Secretaria da Industria o termo de recebimento definitivo.

N. 560. Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1ª directoria da Secretaria da Industria a quantia de 732$500, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 1ª quinzena deste mez, no serviço dos fornos de incineração, devendo effectuar se a despeza pelo n. 7 art. 2º § 2º do orçamento em vigor.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 19 DE AGOSTO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o Bacharel Julio Machado Guimarães, Promotor Publico do municipio de Floresta, resolve, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto de 30 de Janeiro de 1897, conceder-lhe dous mezes de licença, sem vencimentos, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 45 dias.—Communicou-se ao Juiz de Direito do municipio de Floresta.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda —Do ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado communico-vos que o cidadão Trajano Ernesto Nicandro Cavalcanti nomeado pelo Juiz de Direito de Taquaretinga, segundo participou em officio de 10 do corrente, Promotor Publico do referido municipio assumio nessa data o exercicio do mesmo cargo.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira segundo participou em officio de 10 do corrente, assumio nessa data o exercicio do cargo de Juiz Municipal de Taquaretinga, para o qual foi nomeado por portaria de 2 deste mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o cidadão José Leonel de Alencar, segundo participou em officio de 21 de Julho ultimo, assumio, nessa data, na qualidade de Juiz do 1.º districto do municipio de Belmonte, o exercicio interino da vara de direito do mesmo municipio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 19 de Agosto de 1898

Officios:

Ao Governador do Estado do Piauhy.—Recebi e agradeço um exemplar impresso da Mensagem que apresentastes á Camara Legislativa desse Estado por occasião da sua abertura no corrente anno, e que vos dignastes offerecer-me em officio n. 1.157 de 9 de Julho findo.

Ao Presidente do Estado do Ceará.—Recebi e agradeço um exemplar impresso da Mensagem que apresentastes á Camara Legislativa desse Estado por occasião de sua abertura no corrente anno e que vos dignastes offerecer-me em officio n. 17, de 5 deste mez.

— Ao Dr. José Cardoso Ramalho Junior.—Accuso o recebimento de vosso officio circular de 1 do corrente no qual me communicastes haver assumido a administração do Estado do Amazonas por tel-o renunciado o effectivo Dr. Fileto Pires Ferreira.—Retribuo os protestos de estima e subida consideração.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar ao Gerente da Empreza do *Diario de Pernambuco*, Antonio Pinto Mendes a conta junta na importancia de 600$000 proveniente do fornecimento de exemplares das leis ns. 290, 315 e 320, do corrente anno.

— Ao mesmo.—Mandai pagar a Tondell, Cockles & C a quantia de 432$000 proveniente de encadernações para o archivo annexo a Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, conforme se verifica do documento junto, devendo correr a despeza pela verba do n. 49, art 2.º § 1.º, da lei do orçamento em liquidação.

Expediente do Director

Officio:

Ao Presidente do Conselho Municipal de Villa Bella.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda remetter-vos um exemplar impresso da lei n. 231, de 18 de Junho do anno passado, ficando assim respondido vosso telegramma de hontem datado.

SECRETARIA DA INDUSRTIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 19 de Agosto de 1898

Officios:

N. 561—Ao Director da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar restituir ao Sr. Manoel Clementino Correia de Mello, a quantia de 672$962, que depositou nos cofres dessa Repartição, para habilitar-se a concurrencia dos concertos da ponte de Tapacurá na cidade da Victoria, visto não ter sido acceita a sua proposta.

N. 562.—Ao Director da Escola Frei Caneca.—Podeis admittir nesse estabelecimento como alumnos internos gratuitos os menores Eugenio dos Anjos Lopes, de idade de 12 annos e Oscar dos Anjos Lopes, de 10 annos, filhos de Seraphim José Lopes e Adelaide Elisa dos Anjos, que deverá apresentar-vos opportunamente os documentos de que trata o artigo 14 do Regulamento de 26 de Janeiro de 1897.

N. 563.—Ao Director da Secretaria.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 428$500, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 2.ª semana deste mez, n. 1.º districto, devendo effectuar-se a despeza pelas seguintes verbas do orçamento em vigor:

Art. 2.º § 2.º:

N. 3	135$000
N. 5	133$000
N. 6	160$500

N. 564.—Ao Sr. Gerente da The Great Western of Brazil Railway Company.—Accuso a recepção do vosso officio datado de 16 do corrente ao qual acompanha o novo honorario dos trens dessa Estrada de Ferro, e vigorar do dia 20 em diante, agradecendo vos ao mesmo tempo essa gentileza.

N. 565.—Ao Sr. Presidente da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco.—Tenho a honra de accusar o recebimento do officio em que me communicaes a eleição dos novos membros da Directoria dessa Associação, em Assembléa Geral do dia 13 do corrente.

Agradecendo-vos a fineza da participação, retribuo os protestos de estima e consideração que me asseguraes.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 2 de Setembro de 1898

Marianna de Jesus Ibapina, Superiora da Casa de Beneficencia do municipio de Triumpho, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 750$000, importancia do trimestre de Abril a Junho ultimo da contribuição ou auxilio votado na lei do orçamento do exercicio de 1897 a 1898.—Deferido, com officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, professor publico da cadeira de Serrinha no municipio de Salgueiro, pedindo que se lhe mande pagar a 537$000, correspondente aos seus vencimentos, aluguel de casa e expediente da cadeira acima a contar de Abril a Junho de 1897, cujo debito acha se escripturado.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel José Evangelista da Silva, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda para mandar certificar.

Theophilo Neponuceno de Siqueira, expromotor publico interino do municipio de Canhotinho, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de 83$310, relativa a seus vencimentos durante o mez de Julho de 1893, uma vez que dita quantia já se acha escripturada para dito fim.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de Direito da Provedoria de Residuos do municipio do Recife, requerendo abono de faltas.—Justifique.

Bacharel Augusto Sylvio Barreto, ultimamente nomeado juiz municipal de S Bento, pedindo o pagamento de sua ajuda de custo e as despezas de 1º estabelecimento a que se julga com direito.—Nenhuma disposição de lei autorisa a concessão de ajudas de custo a juizes municipaes; pelo que o supplicante não pode ser attendido.

Eustorgio Gomes Patriota, representado por seu procurador Manoel Joaquim Ribeiro, pedindo pagamento da quantia de 105$800, proveniente de fornecimento para alimentação dos presos pobres recolhidos na cadeia publica do municipio de Flores.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Casemiro José Soares, pedindo pagamento da quantia de 180$600, que despendeu com o fornecimento dos presos pobres da cadeira da Villa de Flores, correspondente a 2ª quinzena do mez de Maio e 1ª de Junho do corrente anno.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Joaquim Padilha, escrivão de orphãos do municipio de Buique, pedindo a designação de outro substituto que lhe proporcione a paga de 1|3 dos vencimentos do dito lugar, como é de lei e em vista de sua avançada idade uma vez que o cidadão José de França Monteiro a quem passou o exercicio e fora designado para esse fim não tem observado as condições a que está obrigado.—Não tem lugar o que pretende o Supplicante a vista da informação do juiz de direito.

Capitulino Figueira de Faria, alferes do corpo de Policia urbana, commandante do destacamento de Caxangá pedindo que se lhe mande pagar em vista dos documentos juntos a quantia de 103$552, proveniente de fornecimento d'agua e luz fornecido ao mesmo quartel desde o dia 24 de Janeiro de 1897 a 30 de Junho do corrente anno.—Nesta data providencio no sentido de ser paga ao peticionario a quantia de 74$824 do fornecimento correspondente ao tempo decorrido de Julho de 1897 a Junho do corrente e escripturada a de 28$155, visto referir-se a exercicio findo.

Bacharel Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão, juiz de direito ultimamente nomeado para o municipio de Leopoldina, pedindo que se lhe mande pagar a ajuda de custo e a importancia relativa ao 1º estabelecimento, depois de devidamente arbitrada aquella na Secretaria da Justiça, de accordo com a tabella em vigor.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr Conselheiro Governador do dia 2 de Setembro de 1898

Honorio Francisco Gonçalves da Luz, pedindo para ser admittido na Escola Industrial Frei Caneca o seu sobrinho de nome Alcebiades Gonçalves da Luz.—Informe o Sr. Dr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Brazilian Street Railway Company Limited, pedindo prorogação de prazo para concluir os reparos da ponte da rua do Sol.—Prorogo por 6 mezes.

Pelo porteiro,
Octaviano Cavalcante.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 3 de Setembro de 1898

João de Aquino Fonseca e D. Maria Venancia Bastos.—Informe a 1.ª secção.

Luiz Manoel Rodrigues Valença e Mello Corrêa & C.—Certifique-se.

João Mayrink dos Santos Cavalcante, Theresa Maria d'Annunciação Cavalcante e a mesma.—Deferido, em vista da informação.

Emilia Armanzille de Mendonça.—Indeferido, por não estar nas condições do art. 136 do Reg. de 4 de Julho de 1879, em vigor por força do art. 266, do de 10 de Junho ultimo.

João Gomes.—Prejudicado, em vista do disposto no art. 199 do Reg. de 10 de Junho ultimo.

Theresa Maria de Jesus Junqueira.—Junte o titulo de propriedade.

Joaquim Beltrão.—Como requer, satisfazendo as formalidades regulamentares.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do dia 2 de Setembro de 1898

Manoel Gonçalves Agra & C.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Joaquim José de Araujo.—De accordo com o art. 40 das instrucções de 1º de Agosto de 1896 o Thesouro do Estado não póde acceitar recurso algum sobre impostos de qualquer natureza sem que tenha sido interposto por intermedio da Recebedoria.

Bacharel Antonio Correia Fonseca de Medeiros, Frederico Ramos, Feliciana Gomes Pereira da Lyra, Ignacio Cintra do Rego Barros, Marianna de Jesus Ibiapina, London Brasilian Banck.—Informe o Sr. Dr. sub-Director.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 3 de Setembro de 1898

Julia Ayres de Almeida Freitas professora nomeada para reger a cadeira do Prata municipio de Bom Conselho.—Encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 187.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 3 de Setembro de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, João Francisco de Souza, como gatuno.

A' ordem do subdelegado da freguezia da Boa Vista, João Francisco de Barros, conhecido por João Sujo, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Adelina Maria da Conceição, como alienada.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Maria Virtuosa da Conceição, como alienada.

Communicou-me o subdelegado da freguezia do Recife, que ante-hontem, ás 10 horas do dia, na Casa da Companhia Per-

narnbucana o individuo de nome Antonio Leite feriu com uma faca a Francisco Modesto da Silva.

A referida autoridade tomando conhecimento do facto, fez vistoriar o offendido pelos medicos da policia e procede as diligencias legaes, contra o delinquente, que logrou evadir-se.

Pelo delegado de policia do municipio de Bom Jardim, me foi communicado que me foi communicado que no dia 31 do mez passado, em companhia do Dr. promotor publico respectivo visitou a cadeia alli existente, encontrando nella 18 detentos, sendo 6 sentenciados, 5 pronunciados, 3 processados, 1 appellado e 3 iniciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

O delegado de policia do municipio de Pesqueira capturou no dia 17 do mez passado e recolheu á cadeia daquella localidade, o individuo de nome Manoel Januario da Silva, por se achar pronunciado em furto de cavallo.

O cidadão João Cancio de Bourbon Guimarães assumio no dia 30 do mez passado, o exercicio do cargo de subdelegado do 2º districto do municipio de Ipojuca, na qualidade de 1º supplente.

Saude e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio P. da Silva Marques.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 23 do passado.

Uma mensagem especial do Governador do Estado dirigida ao Congresso pede a revogação do imposto de 2 % sobre o valor das demandas judiciarias superiores a 500$000, que figura no orçamento actual.

Consta que a maioria do Congresso está disposta a acquiescer ao pedido.

— O *Amazonas Commercial*, referindo-se á chegada do major Raymundo Pires, assim se exprime:

« O major Raymundo de Carvalho Pires, chegado no *Obidense* a esta capital, voltou antehontem no *Cabral*.

O conhecido viajante não quiz desembarcar, baldeando-se do vapor inglez para o vapor maranhense, apezar da cidade estar em inteira paz e o cidadão gosar da mais ampla liberdade. Que o Sr. Major Pires ao chegar a Belem não adultere os factos. »

— Sobre a suspensão de publicação d'*O Rio Negro*, escreve ainda o *Commercial*:

« Disseram os nossos confrades da imprensa do Pará que *O Rio Negro*, orgão do Dr. Fileto Pires, suspendera a sua publicação em virtude dos ultimos acontecimentos politicos que aqui tiveram lugar. Como essa pode offerecer margem a conceitos desagradaveis, quanto á liberdade de que felizmente gosa a imprensa de Manáos, podemos garantir á imprensa de Belem que o orgão vespertino suspendeu a sua publicação por calculos politicos, para não se compromemetter. »

— Parece que o Congresso cogita de elevar a 25 % imposto sobre borracha em transito para Belém e 2 % sobre o pirarucú para a mesma praça sendo supprimido o imposto sobre o cacáo.

— O *Amazonas* termina assim um seu editorial:

« Não ha mais duvidar: a intervenção dos poderes da União, para salvar o seu proprio nome e a sua propria honra de nação culta e civilisada, tornou se, para este Estado, uma medida necessaria, imprescindivel e urgente. »

— A mesma folha ainda estampava locaes informando:

Ter requerido ao Congresso do Estado subvenção para estabelecer uma linha de navegação de lanchas a vapor entre o ponto terminal da linha do rio Jupurá e as cachoeiras do mesmo rio o major reformado e honorario Raymundo Antonio Fernandes de Miranda, o autor da denuncia dada perante o dito congresso contra o Dr. Fileto Pires.

Haver requerido, tambem ao congresso, privilegio por 20 annos para montar uma fabrica de polvora na capital o tenente Adriano Severino de Miranda.

Esta noticia vem justificar a que hontem estampamos a respeito e que só mente diverge da do *Amazonas* quanto ao tempo do privilegio.

Ter o mesmo tenente Adriano Miranda sido approvado, na repartição de obras publicas, afim de poder demarcar terras.

— O delegado fiscal do thesouro federal naquelle Estado officiara ao desembargador chefe de segurança, pedindo-lhe informações acerca do inquerito aberto pelo seu antecessor com referencia aos passadores de notas falsas.

PARÁ

Datas até 25 do passado.

O Tribunal do Jury acaba de absolver unanimemente o Dr. João Pontes de Carvalho, accusado do crime de homicidio na pessoa de José Marcellino Cavalcanti, que encontrou occulto em sua casa, e tentou contra sua existencia e de um seu famulo.

— A estrada de ferro de Bragança no mez de Julho teve a renda de 48.703$404, a maior desde a installação da mesma estrada.

Em Junho fôra a renda de 42.646$391, dando-se portanto em Julho um augmento de 6.057$013 sobre o mez anterior.

No corrente mez de Agosto, nos dias 16 e 18 subio a renda diaria a somma importante, ainda tambem nunca attingida na mesma estrada: a do dia 16 foi de........ 2.417$782; a do dia 18, e 2.405$787.

Estes algarismos demonstram o desenvolvimento a que póde chegar esta estrada, uma vez provida do material rodante necessario.

— No dia 19, teve lugar no theatro da Paz a conferencia do distincto educador portuguez Dr. Zepherino Candido.

O discurso do conferente foi tomado tachygraphicamente e dado á publicidade na edição de 24 da «Provincia do Pará».

— Diz a mencionada folha ter ouvido que o capitão-tenente Serra Pinto, capitão do porto, recebeu do governo federal um telegramma perguntando-lhe se a canhoneira «Guarany» e o aviso «Jutahy» estão em estado de poder fazer uma commissão fóra d'aqui, caso seja necessario.

Consta ainda a mencionada «Provincia» que a resposta foi affirmativa.

— Sobre negocios do Amazonas, lê se na «Provincia do Pará»:

« Nosso redactor-gerente, Sr. Dr. Antonio Chermont, correspondente, nesta capital, do «Jornal do Commercio», do Rio de Janeiro, telegraphou ha dias para aquelle jornal, relatando certos negocios que, dizia-se, haviam sido feitos com o Dr. Eduardo Ribeiro pelo Sr. Carlos Marcellino, deputado federal pelo Amazonas, tendo por base determinado numero de acções (600 ao todo) da companhia de Luz Electrica de Manaus.

Ao ver publicado esse telegramma no «Jornal do Commercio», o alludido Sr. Carlos Marcellino telegraphou ante-hontem á tarde ao Sr. Dr. Antonio Chermont nos termos seguintes:

« Antonio Chermont—Pará—Li um telegramma aqui publicado, dizendo ser eu socio do governo do Amazonas e do Dr. Eduardo Ribeiro em algumas empresas.

Publique quaes são essas empresas; do contrario, será tido como um calumniador vulgar.

Faça devassa até em minha vida privada.
—Marcellino ».

Em resposta a esse despacho, o Dr. Antonio Chermont expedio o seguinte:

« Deputado Carlos Marcellino — Rio — Nunca transmitti telegrammas falsos ao «Jornal do Commercio». Correspondente do primeiro orgão de publicidade na America do Sul, tenho nitida comprehensão dos deveres, responsabilidades e obrigações inherentes a esse honroso cargo.

Por um dever de lealdade para com o «Jornal do Commercio», mandei dizer que um informante de toda a honorabilidade me havia relatado a noticia constante do meu telegramma, não me cabendo, portanto, responsabilidade alguma.

Seu procedimento correcto seria exigir o nome do informante. Hoje, porém, possuidor de documentos, assumo delle inteira responsabilidade.

Nunca fui calumniador e, afim de provar o contrario, dessafi-o a publicar o telegramma procedente de Manáos e ahi recebido a 23 de Novembro de 1897 e a sua resposta dirigida directamente a Manáos, a 3 de Dezembro de 1897.—Antonio Chermont ».

Desse despacho foi tambem enviada uma cópia ao referido «Jornal do Commercio».

— « O Sr. capitão Joaquim Serejo, deputado federal pelo Amazonas e que se acha em Belém, vindo de Fortaleza, em transito para Manáos, dirigio antehontem ao seu collega de representação na camara, o Sr. Dr. Amorim Figueira, o telegramma do teor seguinte:

« Informado da verdadeira situação politica no Amazonas e conhecedor dos motivos que determinaram o rompimento contra o Sr. Fileto Pires Ferreira, resolvi acompanhal-o, ligando-me a elle e ao Senador Jonathas Pedrosa.

Aviso-te lealmente, contando com o teu apoio. Participa aos amigos. — Joaquim Serejo ».

— « Vimos hontem o relatorio apresentado ao Sr. Dr. Fileto Pires Ferreira, como governador do Amazonas, em 31 de Maio do anno passado, pela commissão incumbida de examinar a escripturação e os livros da imprensa official daquelle Estado.

Esse documento, assignado pelos Srs. Raul Machado, Americo Bittencourt, Santiago Munhoz e Costa Tapajós, encerra graves accusações contra os Srs. coronel Ramalho Junior, então director do «Diario Official»; Hildebrando Antony, actual 1.º secretario do congresso amazonense, e Pedro Freire, actual secretario do vice-governador, coronel Ramalho.

Para prova, transcrevemos textualmente o periodo final desse relatorio. Eil-o:

« A commissão, forçada a fechar o seu escrupuloso trabalho, reconhece como responsaveis pelos desfalques de dinheiros e descalabro da imprensa official os Srs. Ramalho, Hildebrando e Pedro Freire ».

— O governador do Estado offereceu em palacio um banquete ao commandante e officialidade do cruzador «Benjamin Constant», que já deixou o porto de Belém em seguimento de sua commissão.

MARANHÃO

Datas até 27 do passado.

No dia 15 veio á luz na capital o jornal *Regeneração* propriedade do Dr. Raymundo Ewerton e redigida por diversos senhores.

A nova folha que é diaria na arena jornalistica, não se propõe a defender ou combater partido algum, nem discutir assumpto que não interesse a sociedade.

Diz a missão do novo orgão da opinião:

Criticar com imparcialidade e moderação os actos do governo e de todos os agentes da autoridade publica, censurando-os ou louvando-os, conforme o merecerem;

Indicar as providencias reclamadas pelas necessidades sociaes e instar pela sua adopção;

Pugnar pelo respeito á lei, á moral, á justiça e ao direito, base essencial dos governos e da felicidade dos povos;

Discutir, em summa, todos os assumptos que interessem á sociedade e possam concorrer para a sua prosperidade.

Mantido o programma, bom serviço prestará a *Regeneração*, que em seu n. 4 de 18, deu tarjada de preto a seguinte local:

" Falleceu em Lisboa para onde havia seguido ultimamente á procura de melhoras para sua saude, o illustre Dr. Miguel de Figueiroa Faria.

O antigo e importante orgão da imprensa *Diario de Pernambuco*, de que era elle um dos co-proprietarios, na sua edição de 7 do corrente mez, consagrou-lhe sentidas e merecidas phrases.

Lamentando essa perda sensivel, enviamos á illustre familia do finado as nossas sinceras condolencias. "

— A noticia recebida, de haver sido commettido no Grajahú, um crime de morte, e do qual foi victima o promotor publico da comarca, Estolano Polary, mereceu a S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado a expedição de ordens positivas ás autoridades locaes, para que o criminoso seja descoberto e entre a acção da justiça.

— Já regressou a esta cidade o Dr. Eusebio, procurador do Estado.

— Chegaram a esta capital o Dr. Everaldino de Miranda, major do corpo de saude do exercito, que vem servir nesta guarnição como chefe do serviço sanitario; o Dr. Nemesio Quadro, deputado estadual, procedente de Manáos; e o 2º escripturario Sr. Americo de Azevedo, transferido para a Alfandega desta cidade.

— Tem-se noticia nesta capital do movimento das repartições publicas da cidade da Parnahyba, o qual é o seguinte:

Alfandega—Janeiro a Junho	350:737$588
Em Julho	46:458$340
	397:195$928
Collectoria—Janeiro a Junho	31:990$991
Em Julho	1:799$0[illegible]4
	33:790$017

— Foi já expedido diploma de deputado federal pelo 2º districto eleitoral deste Estado ao Dr. Alfredo de Cunha Muniz.

Deve seguir para o Rio brevemente.

— Falleceu o Dr. Isaac Martins.

O finado foi candidato pela opposição em competencia com o Dr. Cunha Muniz, no alludido districto.

CEARÁ

Chegarão da capital o coronel Philomeno Cunha, que vem commandar o 2º de infanteria; e o Sr. Silva Sarmento que vem installar a delegacia fiscal.

— Foi nomeado juiz de direito da comarca do Jardim o Dr. Manoel Peixoto de Alencar.

— Foi aposentado o Sr. Francisco Muniz de Castro, chefe de Secção da Secretaria da Justiça, sendo em consequencia desse acto promovido na mesma Secretaria:

O chefe de secção o primeiro official Pedro Pio Machado; a primeiro official o segundo, Candido Olegario Moreira: a segundo official o amanuense Adolpho Salles.

O lugar de amanuense ficou extincto.

— A Assembléa votou o projecto extinguindo o municipio de Soure e annexando-o aos de Porangaba, Maranguape, Pentecoste e Piracurú.

— O Dr. Souza Leão, juiz substituto de Piracurú, foi atacado por capangas armados, sahindo ferido da luta.

Por falta de garantias na comarca refugiou-se nesta capital.

— O Dr. Peixoto, juiz substituto do Crato, acompanhado de Antonio Figueiredo e da força local, depoz a Camara Municipal do S. Pedro.

A maioria dos Vereadores, inclusive o Presidente, protestou pela imprensa.

— A calamidade publica cresce de intensidade em razão dos agrores da Secca.

— Noticia a *Republica* sob titulo de Macrobio:

" No lugar Jarandaqueira, termo de Soure, falleceu no dia 14 do corrente o velho José Garcia de Agrella Jardim, que contava para mais de 103 annos de idade.

Em 1823 já era casado e tinha uma filha de 12 annos de idade.

Era vaqueiro, e montava a cavallo com galhardo porte até ha bem pouco tempo, tendo, até morrer, conservado o uso das faculdades mentaes.

Foi casado em segundas nupcias."

RIO-GRANDE DO NORTE

Está publicada a lei do orçamento para o anno financeiro de 1899.

A receita é orçada em 1.038:530$000, e a despeza foi orçada em 1.034:761$148.

— Foi reformada a magistratura do Estado.

Em consequencia da nova organisação, foram aposentados os Desembargadores Jeronymo Camara, Espirito Santo, Ferreira de Mello e Vieira de Mello e os juizes de direito João Gurgel, Felippe Guerra, Domingues Carneiro e Manoel Fernandes.

— Já chegou a capital para empossar-se do lugar de Desembargador, o Dr. Meira e Sá.

— Foi nomeado o Sr. Alberto Maranhão procurador geral do Estado, em cujas funcções já entrou.

PARAHYBA

Datas até 1 do corrente:

A assembléa legislativa está em sessões preparatorias.

A mesa provisoria compõe-se dos Srs. Campello Galvão, presidente; Fontino Lordão, 1º secretario e Lima Barreto, 2º Secretario.

— Passou no dia 30 de Julho ultimo o anniversario natalicio do Sr. Bispo Diocesano, D. Adaucto que foi muito cumprimentado, recebendo significativas provas de respeito e estima das differentes classes sociaes.

Logo pela manhã, o commandante do Batalhão de segurança, acompanhado de sua officialidade, com a musica foi apresentar suas saudações ao chefe da Egreja Parahybana; e igualmente foram cumprimental-o.

As autoridades superiores do Estado, muitas pessoas gradas e cidadãos de diversas classes.

O Seminario Episcopal, a Conferencia de S. Vicente de S. Vicente de Paulo e outras corporações, e diversas familias cumpriram tambem o grato dever de apresentar á S. Exca. Revma. as suas congratulações e sinceras homenagens.

Entre as felicitações dirigidas a S. Exc., occupa lugar de honra o numero especial da *Imprensa* de 31 de Julho findo.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

SUSPEIÇÃO

Recusantes—O Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca e seus filhos.

Recusado—O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza.

Accordão

Accordão em Tribunal, feito o relatorio do estylo e discutida a materia dos artigos de suspeição a fls. 209 que no presente processo de arresto oppõe por si e seus filhos o Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca contra o juiz de direito do commercio desta capital, Dr José Julião Rogueira Pinto de Souza, que julgam illegitima a suspeição, visto que os recusantes allegam, como fundamento desta, inimisade gratuita e inimisade capital entre este e o Dr. Joaquim da Fonseca Nunes Oliveira, advogados delles recusantes, e em face do artigo 86 do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, entendido de accordo com a Ord. Liv. 3º Tit 21 e Tit. 56 § 7º a inimisade gratuita não é motivo de suspeição e só quando capital, occorrendo entre as partes litigantes, cujos direitos pendem da decisão do juiz recusado, a qual deve ser proferida com inteira imparcialidade, e não entre o mesmo juiz e o advogado daquellas em favor do qual não se pode ampliar as citadas disposições que referindo-se a jurisdição devem ser comprehendidas restrictamente.

Condemnam aos recusantes, nos termos do art. 87 do citado Reg. n 737, nas custas em tres dobro e mandam que a causa prosiga em seu curso legal.

Recife 9 de Agosto de 1898.

Galvão—Presidente.

Carlos Vaz. Fui voto vencido na deliberação adoptada pelo Tribunal de ser a suspeição julgada pelo relator e dous adjuntos, na forma do art. 141 do Dec. n. 5618 de 2 de Maio de 1874, por entender que, passando a pertencer ao Tribunal, nos termos do art. 64 § 11 da lei estadoal n. 329 de 8 de Julho do corrente anno, a competencia para julgar as suspeições postas dos juizes de direito da capital e que cabia pelo art. 14 § 22 do decreto n. 5618 de 2 de Maio de 1874 ao Presidente do Tribunal, ficou subsistente o processo das alludidas suspeições, estatuido no art. 149 do mesmo decreto e devia portanto o julgamento destas ser proferido por pluralidade de votos dos dezembargadores que constituem o Tribunal e não pelo relator e dous juizes adjuntos, pois que a jurisdicção conferida ao Tribunal só pode deixar de ser exercida pela totalidade dos seus membros, especialmente, quando a lei assim o determina de modo expresso.

Altino de Araujo.
José Uchôa.

REVISTA DIARIA

Dr. Miguel de Figueirôa — Resar-se-ão amanhã as seguintes missas de 30º dia pela alma do nosso saudosissimo amigo e chefe, Dr. Miguel de Figueirôa.

A mandado de sua Exma. familia, no Convento do Carmo, ás 8 1/2 horas da manhã.

— A mandado de Leonel A. de Caldas Brandão e sua Exma. senhora, na matriz da cidade de Gravatá, ás 8 horas da manhã.

— A mandado da Confraria de S. José da Agonia, na igreja, séde da mesma confraria, no altar de seu padroeiro.

Estrada de Ferro de Bragança—Sob esta epigraphe, encontramos no *Pará*, a seguinte noticia:

« Uma rica e bellissima peninsula ha no Estado do Pará, que bem merece ser conhecida sob todos os pontos de vista.

Para conhecermos o seu contorno, figuremos um viajante que, do porto de Tentugal, municipio de Bragança, lance sua ligeira piroga pelo Caeté abaixo, até a foz, junto ao oceano.

Da foz do Caeté, em embarcação mais possante, corra a costa maritima até a ponta do Taipú.

Deixando a costa maritima —siga avante o viajante, já em aguas fluviaes— pelos rios Pará, Guajará e Guamá até o porto de Ourém.

De Ourém, para chegar á Tentugal, ponto de partida, é necessario atravessar a lingua de terra que liga a peninsula ao continente.

Para isso ha uma bella estrada de 25 kilometros, bem conservada e bastante frequentada.

Eis ahi todo o perimetro da peninsula, dentro do qual se encontram cidades, villas, povoações, colonias e muitos outros nucleos de povoações.

Mencionaremos ao acaso a capital do Estado, Bragança, considerada a mais bella cidade depois de Belém, Vigia, Curuçá, S. Caetano, Marapanim, Quatipurú, S. Ilnas, Pirabas, Pinheiro, Bemfica, Ourém, S. Domingos, Tentugal, Almoço, Benevides, Santa Izabel, Americano, Apehú, Castanhal e as florescentes colonias Benjamin Constant, Jambuassú e Marapanim.

Ao escrever este pequeno estudo temos sobre nossa mesa de trabalho o bello mappa do Estado do Pará organisado pelo engenheiro paraense Dr. Henrique Santa Rosa.

Em nenhuma outra região do Estado se encontra maior população, nem maior extensão de terreno cultivado, nem maior abundancia, nem maior variedade de productos agricolas.

A ferro-via que se dirige para Bragança segue pouco mais ou menos a linha do eixo maximo da peninsula e vae atravessando vastissimas mattas virgens.

Numerosos lavradores as vão abatendo, de uma e outra margem á força do machado, e cobrindo o terreno desbravado de verdejantes plantações.

Em tempo não remoto, deixaram de todo o machado, e guiaram juntas de bois conduzindo o arado, com o trabalho mais suave, mais avultados lucros.

Innumeros igarapés atravessam a estrada e vão formar maiores cursos d'agua se lançam, uns, no oceano; outros, no Guamá.

As cabeceiras destes igarapés, com pequenas reprezas, fornecem agua sufficiente para mover possantes machinas.

O systhema de machina hydraulica conhecido pela denominação de *turbinas*, verdadeiro prodigio de simplicidade e de forças superiores e muito mais economicos que as machinas a vapor—poderão dar resultados consideraveis em toda e qualquer especie de trabalho industrial—serraria, moagem de canna, etc.

Embarque—A bordo do vapor *Chile* segue hoje para a Belgica, onde vai concluir os seus estudos de engenharia, o estudioso joven José Fernandes Lima Junior, filho do nosso amigo, o Sr. José Fernandes Lima, conhecido commerciante desta cidade.

Gratos ao cartão de despedidas que nos enviou, desejamos-lhe muito feliz viagem.

Estado do Pará—Jornaes desse Estado dão noticia de haverem sido alli nomeados para os cargos de ajudantes da directoria do 3.º districto sanitario, os Srs. Drs. Marianno Ayres de Souza e Newton de Campos.

Foi esta uma escolha acertada visto a reconhecida capacidade dos nomeados para exercer com todo o criterio os mesmos cargos.

Nucleo Recreativo Recifense—Foi nos communicado haver-se creado nesta cidade uma nova associação com esse nome cuja directoria ficou assim composta:

Presidente—Antonio José Ribeiro.
Thesoureiro.—José Silvino da Costa.
Secretario—Estevão de Araujo Costa.
Orador—Daniel Vianna.
Fiscal—Luiz de França Bezerra.
Procurador Geral—José Gonçalves Gouveia.
Supplentes—Alberto Mendes e Alfredo Garcia.

A posse terá lugar hoje, ás 7 horas da noute.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal—Amanhã paga-se nessa repartição: Arsenal de Marinha, Monte-pio.

As Duas Rivaes—Pela Livraria Leopoldo Silveira fomos obsequiados com o fasciculo n. 5 do bello romance de Xavier de Montepin *As Duas Rivaes*.

Agradecidos pela remessa.

Partida dos correios terrestres—Hoje: Itamaracá, Itapissuma, Iguarassú, Goyanna, Goyanninha, Itambé, Gloria de Goytá, S. Bento, Alagoinha, Pedra, Buique, Gamelleira de Buique, Tacaratú, Bem-te-vi, Altinho, Calçado, Jupy, Pesqueira, Cimbres, Alagôa de Baixo, Palmeira, Correntes, Lagôa do Cavalheiro, Bom Conselho e Aguas-Bellas.

Amanhã: Ipojuca, Serinhãem, Gamelia, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande.

Fallecimento—Hontem, em sua residencia á rua Barão de S Borja, na occasião em que levantava-se da mesa do almoço foi accommettido de violentissima congestão cerebral o engenheiro pratico Sr. José Joaquim de Mello Cahú, fallecendo instantaneamente.

O finado era maior de cincoenta annos e gosava de geral estima pelo seu bello caracter. Exerceu ultimamente o logar de ajudante da directoria das Obras Publicas, tendo sido empregado d'essa repartição durante cerca de 20 annos.

O enterramento do cadaver teve logar hontem mesmo no Cemiterio de Santo Amaro, em presença de crescido numero de amigos.

Pezames a S. Exma. familia.

Matriz de Gamelleira—Realisa-se hoje na matriz de Gamelleira a benção solemne das imagens de Nossa Senhora da Penha, padroeira e do S. Pedro.

O acto será cercado de toda solemnidade visto effectuar-se depois dos importantes melhoramentos e das indispensaveis obras de que necessitava a egreja matriz.

No expresso de Alagôas seguirá para alli a importante banda de musica escadense que com a mais louvavel bôa vontade se prestou a concorrer para essa solemnidade.

A noute depois de uma ladainha haverá a benção do Santissimo Sacramento.

Tribunal do Jury—Ainda hontem deixou de installar-se a 5ª sessão ordinaria do tribunal do Jury d'esta Capital.

Pelo Dr. Juiz de Direito foram multados em 5$ cada um dos juizes de facto que deixaram de comparecer.

Feito o sorteio na urna supplementar foram sorteados os jurados seguinte:

Manoel Candido Fernandes Pires.
Otton José da Silva.
Joaquim Cavalcanti Barros.
João Gonçalves Pires Ferreira.
Henrique Soares de Azevedo.
Valentim Thomaz da Silva Cararóba.
José Joaquim da Rocha Farias.
José Marques dos Santos Jorge.
Manoel Augusto Cavalcanti de Albuquerque.
Affonso José d'Oliveira Sobrinho.
Antonio Rodrigues de Araujo.
Joaquim Manoel Cordeiro.
Francisco das Chagas Ribeiro Dias.
Adolpho Honorio de Serpa Brandão.
Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira.
Custodio Barbosa da Silva Guimarães.
Antonio Pinto de Magalhães.
Francisco Alves de Lima Cavalcanti.
Ernesto Pereira de Lyra.
Dr. Americo Alves Guimarães.
Affonso Henrique de Oliveira.
Antonio Herculano de Senna.
Felippe Benicio Correia de Figueiredo.

Para amanhã ás 11 horas da manhã ficou adiada a sessão.

Regimento de custas—A proposito do nosso editorial de hontem, foi-nos enviada a seguinte carta que publicamos, em respeito ao direito de opinião, sem que isto signifique uma modificação ao vosso modo de pensar:

« A illustrada Redacção do *Diario de Pernambuco*.—Em artigo edictorial, de hoje, occupou-se essa digna Redacção de necessidade urgente de ser reformado o actual Regimento das custas judiciarias afim de pudermos ter justiça pronta e barata.

Ninguem ignora que paizes ha, como Portugal e a propria União Norte Americana, onde a justiça é mais dispendiosa e demorada do que aqui; e nem por isso deixam os prejudicados de recorrer aos Tribunaes quando sentem prejudicados os seus direitos.—Justiça gratuita continúa n'actualidade uma eutopia que só póde figurar no programma do Socialismo; e por isso não comprehendemos como se póde exigir uma reducção nas taxas do Regimento em vigor, quando a vida se torna cada dia mais difficil por terem quintuplicado de preço os generos de primeira necessidade.

Admittindo mesmo que sejam funccionarios que possam abusar de bôa fé das partes, tem estas na lei o recurso para obrigal os a não cobrar mais do que o estipulado por lei.

O que nos parece, porém, iniquo é querer-se matar á fome pobres funccionarios que vivem difficilmente cingindo-se restrictamente ás taxas arbitradas pelo Regimento, e em cujo numero estão incluidos os Tabelliães para os quaes a distribuição é voluntaria, o que precisam, portanto, angariar a confiança das partes.

Em resumo: o que pedimos é que se puna os delinquentes, porém que não se redusa a miseria aquelles que sabem cumprir os seus deveres; e é tão justo o nosso appello que não duvidamos ser attendidos por essa criteriosa Redacção.—*Muitos funccionarios da Justiça.*

Fallecimento — Acabamos de ter a triste noticia de haver fallecido o nosso co-estadano, tenente José Cavalcante de Carvalho Guimarães do setimo batalhão de infanteria da guarnição da Capital Federal, filho do Dr. José da Costa Carvalho Guimarães conferente da Alfandega deste Estado.

Como cadete prestou serviços na campanha do Rio Grande e por iguaes serviços durante a revolta de Setembro foi promovido a Alferes.

Fez a campanha de Canudos onde foi ferido e por actos de bravura foi promovido a Tenente.

Contava 26 annos de idade e era de procedimento muito correcto como militar e cidadão.

Nossos pezames á sua Exma. familia.

Alfandega—Por portaria de hontem datada do Inspector dessa Repartição foram designados abaixo declarados para as diversas commissões da semana de 5 a 11 do corrente:

Arqueação
Augusto F. Baltar.
Dr. Jovino Barral.

Avarias
Dr. Antonio Maranhão.
Manoel Barbalho U. Cavalcanti.

Vinhos
Odilon Padilha.

Bagagem
Dr. José da Costa Carvalho Guimarães.

Collectoria de Olinda — Termina no ultimo do corrente mez o prazo para os recebimento dos impostos ao exercicio findo de 1897 á 1898 com as respectivas multas, findo o qual serão as contas remettidas por juizo, onde se procederá a cobrança com os accrescimos nas custas.

Aquelles por mais que se acham em debitos venham pagar evitando o executivo.

Pezames—De Ingazeira enviou-nos pezames pelo fallecimento do nosso chefe Dr. Miguel Figueirôa, o Dr. Manoel Barbosa Spindola.

Hospital Portuguez—E' mordomo de Semana de 4 á 11 do corrente o Sr. Antonio Alves Pacheco.

Bibliotheca Publica do Estado de Pernambuco—Frequentaram esta repartição durante o mez de Agosto proximo findo, 1:725 leitores, que consultaram 1:965 obras em 1:701 volumes, distribuidas pelas materias seguintes:

	Obras	Vol.
Anatomia	1	1
Arithmetica	2	2
Astronomia	3	3
Artes e Industrias	4	4
Almanack	4	6
Algebra	5	5
Botanica	1	1
Biographia	2	2
Cartas e Atlas	2	2
Chimica	2	10
Direito Commercial	1	1
Direito Publico e Administrativo	1	1
Direito Romano	2	2
Direito Criminal	4	4
Direito Civil	20	25
Engenharia	1	1
Encyclopedia	15	27
Geometria	2	2
Geographia	7	7
Historia do Direito	3	3
Hygiene	4	4
Historia	68	99
Jornaes e revistas	1.244	1.244
Legislação	8	19
Linguistica	15	17
Lexicographia	17	17
Litteratura, 1.ª secção	70	70
Idem, 2.ª secção	267	267
Idem, 3.ª secção	77	77
Mineralogia	2	2
Mechanica	5	6
Mathematica	5	9
Medicina	9	12
Occultismo	1	1
Paleontologia	1	1
Philosophia do Direito	2	2
Politica	2	2
Physiologia	4	4
Philosophia	4	7
Physica	6	13
Psychologia	18	21
Rhetorica e Poetica	3	3
Sociologia	3	3
Trigonometria	1	1
Theoria e Pratica	38	42
Variedades juridicas	2	3
Viagens	7	8
	1.965	2.063

Publicações—Recebemos:

Era Nova, numero de hontem que traz bem lançados artigos.

— O n. 159 da *Gazeta Commercial Financeira*.

— O n. 32 do *Brazil Medico*, o excellente quinzenario de Medicina.

— O n. 15 da *rua do Ouvidor*, periodico illustrado do Rio.

— Os primeiros numeros do *Mercurio*, um bem feito jornal do Rio que traz bellissimas illustrações de Julião Machado.

— Razões de embargo, firmados pelo Dr. Tito Rosas.

— O n. 1, anno II da *Crença*, revista desta cidade, consagrada aos interesses catholicos.

Agradecidos.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegramma:

Do Natal, para Tondella.
Da Bahia, para Mingote.
Do Mossoró para Delfino.
Do Rio, para Falcão.
Um aviso para Albino Almeida e outro para Pechel.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 2 de Setembro de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	22,°9	759,mm65	15,mm98	76
9 »	23,°6	760,mm03	15,mm95	73
12 »	24,°8	760,mm38	17,mm53	76
3 t.	23,°8	759,mm50	18,mm15	83
6 »	23,°7	759,mm28	18,mm15	83

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, 52,°0. Prateado 38,°6

Temperatura maxima 25,°75

Temperatura minima 22,°25

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm3 sombra 2,mm5.

Chuva 4,mm0.

Direcção do vento:

E de meia noite até 1 h. 43 m. da manhã; SSW até 2 h. 08 m.; S até 3 h. 11 m.; SSW até 4 h. 38 m.; SW até 8 h. 16 m.; SSW até 8 h. 31 m.; E até 8 h. 47 m.; ESE até 9 h. 39 m.; SE até 10 h. 05 m.; ESE até 0 h. 24 m. da tarde; SE até 1 h. 03 m.; SSE até 2 h. 43 m.; SE até 3 h. 29 m.; SSE até 6 h. 50 m.; SE até 7 h. 44 m.; ESE até 8 h. 39 m.; E e ESE alternados até 9 h. 24 m., E até 10 h. 10 m.; ESE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 6m,06.

Nebulosidade média 0.65.

BOLETIM DO PORTO

Dia 2 de Setembro

O préa-mar foi ás 5 h. 35 m. da manhã, registrando a escala 2,m55

O baixa-mar foi as 11 h. 50 m. da manhã, registrando a escala 0,m11.

O prea-mar foi as 6 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 2,m40.

O encarregado *Elesbão Ribeiro.*

Casamento civil— O escrivão de casamentos que funcciona nos districto do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Neves Tavares, residente no Poço da Panella, e Maria Luiza de Albuquerque Mello, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

João Januario de Arruda, viuvo, e Elysa Julia de Sá Leitão, solteira, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Um abuso no bond—Hontem ás 7 horas da noute, num bond da linha Afogados, dirigia se para esse arrebalde uma pessoa que nos merece toda a consideração e confiança.

Logo após haver tomado o bond o conductor chapa n. 25 (vinte e cinco) cobrou a respectiva passagem no que foi immediatamente satisfeito, recebendo a quantia de 200 réis (duzentos réis). No meio do caminho, logo após o ponto de cem réis, o referido conductor dirigio se novamente ao nosso amigo e exigio novo pagamento allegando que apenas havia recebido meia passagem; o passageiro negou-se a satisfazer semelhante injusta cobrança e justificou-se; o conductor fez suas exigencias terminantes e afinal a pessoa de que tratamos teve que pagar outros 200 réis (duzentos réis) afim de evitar troca de palavras.

Não commentamos tal procedimento do conductor n. 25 que aliás já tem feito o mesmo com outros passageiros.

Levamos o facto ao conhecimento do illustre Dr. Carlos Machado, activo e zeloso gerente da Companhia Ferro Carril.

Passageiros—Chegados do norte no vapor «Alagôas»:

De Manáos—João Gomes, Domingos Pinheiro, Maria Joaquina Nunes.

Do Pará—Alferes Joaquim C. L. Ribeiro, Victor Cantalices, Manoel Nogueira, Thomaz Cortez, Bernardo Braga, Urbano Costa e 1 filho, D. Antonieta Alencar e 2 filhos, Mr E de la Babze, Hercilio Cunha, Otto Byld, Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, Juvino Tavares, J. Peixoto, Gervasio Silva e 1 criado e José N. Santos e sua senhora.

De Natal—Augusto Ramiro, Marco Nicolesch, José J. V. Pimenta, Pascoal Romano, major José Camara, José Dubeux.

Da Parahyba—Juvina Silveira, Dr. Izidoro Gomes, Elias Pompilio, Francisco P de Araujo, Bernardino Maia, sua senhora e 4 filhos, D. Izabel L. da Silva, D. Gasparina Lemos, Arthur Lemos, Carlos Lemos, Dr. Rodolpho Galvão, D. Izabel Moreira e 3 filhos, Constante Barza, José Gonçalves e Aron Cahen.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 1 de Setembro de 1898.

Existiam	524
Entraram	4
Sahiram	8
Existem	520
A saber:	
Nacionaes	487
Mulheres	25
Estrangeiros	8
Total	520
Arraçoados	478
Bons	445
Doentes	31
Loucos	0
Loucas	2
Total	478

Movimento da Enfermaria

Baixa
Lindolpho Manoel Correia Nó.

Alta
Marcelino Germano.

Cemiterio Publico.—Foram sepultado no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia 31 de Agosto de 1898, os seguintes cadaveres:

Manoel Joaquim Pereira dos Reis, Portugal, 38 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Julia Emilia Cavalcante, Rio-Grande do Norte, 38 annos, casada, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do Dr. M. Gomes.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 21 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do B. de Oliveira.

Paulino Pereira da Cruz, Pernambuco, 68 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Sobrinho.

Antonio Gouveia, Pernambuco, 18 annos solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Costa.

Adolpho Francisco de Salles, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Asylo de Alienados, attestado do Dr. Loureiro.

Luiz de França, Pernambuco, 4 dias, Hospital Pedro II, attestado do Dr. E. Pina.

Rita de Cassia, Pernambuco, 1 anno, Casa dos Expostos, attestado do Dr. Coelho Leite.

1 de Setembro

Aquilina Ferreira da Silva, Pernambuco, 17 annos, solteira, S José, attestado do Dr. M. Gomes.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco. S. José, attestado do Dr. C. Leão.

Severino, Pernambuco, 1 hora, Afogados, attestado do Dr. Seve.

Manoel, Pernambuco, 10 horas, [illegible] attestado do Dr. M. Gomes.

Albertino Ferreira de Paula, Pernambuco, 2 annos, Graça, attestados de duas testemunhas.

Bento Ferreira da Silva, Pernambuco, 30 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Sobrinho.

Martinho Pereira do Nascimento, Pernambuco, 40 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Sobrinho.

Francisco Joaquim Machado, Pernambuco. 32 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Sobrinho.

Antonio Lourenço da Silva, Portugal, 71 annos, Hospital Portuguez, attestado do Dr. Arnobio.

José Luiz Carlos, Pernambuco, 3 annos, Graça attestado de duas testemunhas.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 1, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Amnna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica nos clinicas de Wheeker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Pay- Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Nunca é tarde se a dita é grande

(Do diario "El mundo" cidade de Mexico)

O joven Antonio Rosales, que móra na Calle Monte Alegre No. 3, Acambaro, Estado de Guanajuato, Mexico, é tão popular por seus meritos tanto em Acambaro como em todo o Estado de Guanajuato, que quasi damos por certo que os amigos que não possam congratulal-o pessoalmente, por estar perfeitamente bem na actualidade, o farão por meio de cartas. Devemos advertir a quantos hajam tido a dita de tratar com tão sympatica personalidade que, se ha alguma occasião verdadeiramente opportuna para felicitar a um amigo, é quando ha conseguido recuperar sua saúde. De outra parte, prestem nossos leitores attenção ao modo e maneira como aquelle senhor ha conseguido curar-se e terão de convir que tanto nossa amada patria como o mundo inteiro possue hoje uma descoberta, um remedio que parece infallivel, e portanto digno de occupar um posto distincto no templo da Fama.

Conta o joven Rosales, que por espaço de oito annos, padecia uma dôr no baço que se lhe abaixava até as pernas, e em muitas occasiões lhe produzia vomitos e lançava uma cousa amarella muito parecida com a gemma de ovo. Assegura elle, que para lançar essa substancia era preciso fazer força por espaço de cinco minutos e que, quando conseguia vomitar, ficava tão fraco que desmaiava. A vista empanava-se-lhe, despedia um suór frio e presentia a chegada da morte. Estando em tão desesperada situação, um medico do Estado de Michoacan—acrescenta o Sr. Rosales—que esteve curando com umas tão venenosas para meu systema que me puzeram peor e mais grave que de ordinario. Outro medico desse mesmo Estado me receitou umas tisanas refrescantes com as quaes apenas logrou acalmar-me um pouco. Em resumo, uma multidão de medicos me receitaram e nenhum poude alliviar-me mais que momenteneamente Quando comia malagueta ou tomava um calice de licor, além de aggravar-se-me a dor sentia um ardor no estomago que parecia produzido por um fogo interno.

Achava-me em um estado muito fatal, magro, amarello, muito fraco, triste, inteiramente sem appetite, em uma palavra, havia já perdido as esperanças até o ponto de crer que o allivio era cousa impossivel. Mas fui objecto do desengano mais agradavel que pode dar-se. Pouco tempo depois de eu haver escripto ao Departamento Medico da casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York se me receitaram as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, e aquelles senhores me deram conselhos muito valiosos, aos quaes submetti-me fielmente, e tomei as Pilulas Rosadas do Dr. Williams por espaço de seis mezes. Ellas me deram tão magnifico resultado que já estou bom e completamente são, e a gratidão me exige que expresse meu cordial agradecimento ao Dr. Williams, que, depois de Deus, me salvou dos soffrimentos de que padecia.

«Minha gratidão me dicta, de outro lado, que recommende as Pilulas Rosadas do Dr. Williams aos enfermos que eu veja ou conheça. Dous amigos meus as estão tomando por recommendação minha e já estão melhor».

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cûtis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos. Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

Despedida

Zacharias Pereira da Cruz, retirando-se temporariamente para a Europa, á trata de sua saúde, e não tendo podido despedir-se de todos os seus amigos o faz pelo presente, offerecendo alli os seus prestimos.

Outrosim declara nada dever nesta praça nem fóra della e se alguem se julgar seu credor queira dirigir-se aos Srs. Andrade, Lopes & C.

Recife, 2 de Setembro de 1898.

Honra ao merito

Tosse e febre

EU ERA ASSIM

não deixavão dormir a Exma. esposa do Sr. Dr. Pedro Ferreira Vianna: curou-se com o alcatrão e jatahy de Honorio do Prado.

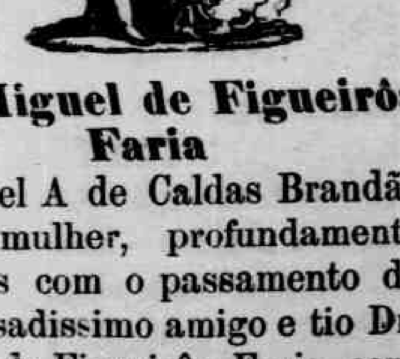

Dr. Miguel de Figueirôa Faria

Leonel A de Caldas Brandão e sua mulher, profundamente sentidos com o passamento de seu presadissimo amigo e tio Dr. Miguel de Figueirôa Faria convidam as pessoas de sua amisade e do finado, para assistirem á missa que, por su'almâ, mandam celebrar na matriz desta cidade, ás 8 horas da manhã do dia 5 de Setembro vindouro, trigesimo dia de seu fallecimento.

Por tão caridoso favor, antecipam os seus agradecimentos.

Gravatá, 29 de Agosto de 1898.

Saudosas recordações do meu presadissimo amigo e compadre

Dr. Miguel de Figueirôa Faria

OFFERECIDO AO SEU ILLUSTRE FILHO

Dr. Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho

E' captiveiro para o justo a vida,
A morte para o justo é recompensa,

Bocage

E' justo o teu pesar ! Perdeste para sempre
O dedicado pai, o amigo devotado,
Que enchia de amor, de riso e de ventura
O teu modesto lar—o teu nome honrado.

Cumprio sua missão, em vida praticando
As regras do dever, da honra os bons preceitos,
E sempre desprezando, estoico e virtuoso
Da vã sociedade estultos preconceitos.

Que te armes, é mister, de muita paciencia
Firme resignação, de muita fé e crença,
Afim de melhor sentir, de supportar sereno
A perda que soffreste, amigo, a perda immensa.

E depois... sempre avante ! A vida é uma batalha
Enorme, suarenta, e que jamais se finda,
E's muito moço e honrado, adoras o trabalho
Pensa, pois, no porvir, tem esperança ainda !

No dizer do poéta, é para o justo a vida,
Um duro captiveiro, uma prisão immensa,
Emquanto que a morte—a soledade infinda
Para o mesmo se torna a grande recompensa.

Julio Soares de Azevedo

Dr. Miguel de Figueirôa

Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho, sua mulher e filhos, suas irmães e tia, filhos, netos e cunhada do finado Dr. Miguel de Figueirôa Faria, convidam aos seus parentes e amigos a assistirem ás missas, que em suffragio da alma de seu querido pai e cunhado mandam celebrar na igreja do Convento do Carmo, no dia 5 de Setembro proximo, pelas 8 1[2 horas da manhã, em commemoração do trigesimo dia de seu infausto passamento.

Gratos ao obsequio do comparecimento, desde já se confessam reconhecidos por mais essa prova de amizade e sentimentos de caridade christan.

Confraria de S. José da Agonia

Dr. Miguel de Figueirôa Faria

30.º DIA

A Confraria de S. José da Agonia grata ao seu irmão Dr. Miguel de Figueirôa Faria manda celebrar uma missa no altar de seu padroeiro, no dia 5 do corrente, 30.º dia de seu infausto passamento, pelo que convida a sua familia e mais irmãos afim de comparecerem a este acto de religião e caridade pelo que desde já se confessam gratos.

Consistorio da Confraria, 3 de Setembro de 1898.

O secretario,
Manoel Pires Leite.

Conselheiro Luiz Felippe de Sousa Leão

Sigismundo Antonio Gonçalves e seus filhos e o Dr. Joaquim de Sousa Leão, sua mulher e filho, feridos dolorosamente pela morte do seu charissimo sogro, pai e avô, o Conselheiro Luiz Felippe de Sousa Leão, rogão aos seus parentes e amigos, e aos do finado, a caridade de assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar no setimo dia do seu fallecimento, segunda-feira 5 de setembro corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco.

Ficarão penhorados.

RIO DE JANEIRO, 25 de Setembro de 1890.—Veja-se abaixo a opinião de uma autoridade notavel: «Attesto que a Emulsão de oleo de figado de bacalhão, preparada com hypophosphitos de cal e soda pelos Srs. Scott & Bowne, é um producto bem manipulado, de estabilidade e conservação firmes e de grandes vantagens para o fim a que se propõe. Paulo Barretto, da Companhia Chimico-Industrial».

Entre as preparações de cal e soda é a que se nos afigura com garantias mais apreciaveis, não se afastando nunca da formula que apresentam seus autores, pois que esmera sempre o mesmo aspecto e regularidade de preparação, proporcionando deste um agente seguro de constante acção therapeutica, tornando-se por isso preferivel á todas as preparações congeneres, na applicação contra as enfermidades em que ella é empregada. 83

Eu era assim

O conhecidissimo cidadão Jovino Braga e seu querido filhinho, Lavradio 137, ambos tossiam extraordinariamente, não podendo dormir: curaram-se com o *Alcatrão e jatahy*, de Honorio do Prado.

Elei ão municipal

Estamos autorisados a declarar que as influencias eleitoraes, filiadas ao partido republicano federal representado na Camara pelo Dr. Barbosa Lima, não entraram na colligação que a opposição neste Estado realisou para pleitear a eleição municipal de 10 do corrente.

Puff!!!

— Creio que tenho forças sufficientes para liquidar os Estados-Unidos em dois tempos...

— Safa!... e como conseguiste ficar assim ?

— Imagina o quanto estou forte tendo passado um dia á grande, como um papa, no miraculoso restaurant *Marquez do Pombal*...

— Depois de ter almoçado bem e bebido meia garrafa de excellente vinho figueira, perguntei quanto devia e o *Garçon* disse-me, com uma vóz de tenor comico:—2$000 doutor.

Contentissimo com o almoço, dei um agradavel passeio ao aprasivel Jaboatão, para abrir o apetite; voltei com uma fome de rachar; entrei no mesmo restaurant e gritei, meio entallado pela fumaça do charuto:—Oh moço, sirva-me um jantar para 3$000...

Minha Nossa Senhora! veio comida companhia e ainda, de quebra, meia garrafa do abençoado vinho de primeira; chegou a parecer um sonho.

Fiquei tão completinho que julguei-me o mais feliz dos mortaes. Sahi até o jardim da praça do Conde d'Eu e, de instante em instante, ouvia dizer aos lados:—«vamos a qualhada do Marquez!»

Que diabo será a tal *qualhada do Marquez*? perguntei eu a mim mesmo.

Sabem o que era ?

— A succulenta e abundante qualhada que o restaurant *Marquez do Pombal* fornece á 500 réis o copo, dos grandes. E eu que o diga, porque cheguei a lamber os beiços depois que liquidei um copaço.

PASSAR BEM COM POUCO DINHEIRO só no **Restaurant Marquez do Pombal.**

25—Rua Larga do Rosario—25
Propriedade de José Joaquim de Carvalho & C.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 365.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7 Telephone: n. 387.

Chamados : a qualquer hora.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde.

O **Pó de Rogé**, approvado pela Academia de Medicina é o mais agradavel dos purgantes, é o que convém melhor ás senhoras, ás creanças e ás pessoas de compleição delicada.

NOTA —O verdadeiro Pó de Rogé só se vende em vidros sellados em cada extremidade com um carimbo impresso com quatro cores de tinta.

E' preciso haver cuidado com os productos que tem nome similar.

Não se deve aceitar os vidros que não tiverem sobre o rotulos o endereço : 19, rua Jacob, Pariz.

EU ERA ASSIM

Dr. Carlos P. de Azevedo, respeitavel clinico de 70 annos de idade, receita *Alcatrão e jatahy*, de H. Prado, contra bronchites e asthma.

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho

PHARMACIA HOMOEOPATHICA DE Umbelino Alvares & C.

Sob a direção do socio Umbelino Alvares, ex-empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr. Sabino.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 38
PERNAMBUCO

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos de maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receié causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dé um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas hora em hora em uma colher cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense do Luiz Ignacio de Andrado Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contem gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA :

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO :

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, diretamente do felbricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n. 3

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde o qualquer hora do dia ou noute accupirá á chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 hos das manhã.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica DA Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo de Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnameirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso **Peitoral de Cambará** de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho.

Cuidado com as falsificações

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 100.

INALTERAVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, a Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL) VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que a *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

INDICAÇAO UTIL — Os Dartos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceuco pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçoas especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda,—24.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as !

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Droga
Rua do Marquez de Olinda—24.

Peitoral de Cambará

Chegou à Companhia de Drogas Productos Chimicos, directamente da fabric a, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,
José Gervasio de Amorim Garcia

Dr. Freitas Guimarães

MEDICO

Especialista em febres e molestias pulmonares, tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua da Hortas n. 58.

Drogaria e Pharmacia Conceição

A Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vendem por, atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olindan. 61.

Peitoral de Cambarà

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

Bilhar

O Superior e conhecido panno para Bilhar, e Bollas de Marfim recebeu o AU PARADIS DES DAMES 38 Rua Nova 38

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União n. 29

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Moletias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 2 horas

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Dr Berardo

Occulista do Hospital Pedro II mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—agda

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em geral que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará

DE

J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção e etalho.

Rua Lara do Rosario n. 34

A P. Braga Guimarães

NEUROSINE PRUNIER

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Thesouro Homoeopathico OU Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDIÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

EDITAES

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

PONTE 7 DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Outubro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos precisos na ponte 7 de Setembro, orçados em...... 16:955$685.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, eme da ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 1:000$000 que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada essa com mais... 4:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O prazo de responsabilidade será de um anno, contado da data da recepção provisoria da obra.

As condições geraes que farão parte do contracto, bem como o orçamento respectivo, acham-se na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde os Srs. licitantes poderão examinar das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 10 de Agosto de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Setembro de 1898.

EDITAL N 28

ABANDONO DE CADEIRA

Faço saber, em nome do Dr. Inspector geral interino, ao bacharel Raul Teixeira Leite Cintra, lente de litteratura nacional do Instituto Benjamin Constante, que acha-lhe marcado o prazo de 15 dias, a correr do decimo quinto da publicação do presente edital, para dentro delle declarar a razão porque abandonou a referida cadeira, sob pena de correr a sua revelia o processo que se lhe está instaurando

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

EDITAL

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife Estado de Pernambuco.

Faz saber que no dia 5 de Setembro do corrente anno, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica d'este Juizo as casas ns. 8—10—12 a rua das Formosas freguezia de S. José todas de pedra e cal com porta e janella de frente, 1 salla, 1 quarto, cozinha, médem de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 6 metros, avaliadas cada uma por 200$000. Pertence ao Barão do Limoeiro.

A casa n. 43 a rua de Padre Muniz, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 1 salla, 1 quarto, cozinha fóra, quintal murado, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 7 metros e 50 centimetros por 1:300$000. E' pertencente a Manoel Gonçalves de Moura, outr'ora a Francisco Quintino R. Esteves.

As casas ns. 6—8 no becco do Costa, freguezia de S. José de pedra e cal com porta e janella de frente, 1 salla, 1 quarto, cozinha, quintal murado, medem de frente 2 metros e 80 centimetros, e de fundo 6 metros e 80 centimetros, por 200$000 cada uma. Pertencem ao Dr. Antonio de Lellis e Souza Pontes, outr'ora a Augusto Diogo dos Reis.

A casa n. 24 F (meia agua) a rua Via Ferrea, freguezia de S. José, de pedra e cal, com porta e janella de frente, 2 sallas, 1 quarto, cozinha, quintal murado, mede de frente 3 metros e 90 centimetros, e de fundo 4 metros e 50 cetimetros, por (2:000$000). Pertence a Antonio Augusto de Lemos como representante dos herdeiros do Antonio Pereira de Oliveira Maia.

4 meias aguas de pedra e cal a rua Bispo-Cardozo freguezia da Boa-Vista ns. 1—G—a—1—7 todos com porta e janella de frente, 1 salla, 1 corredor que serve de cozinha, medindo cada uma de frente 3 metros e 5 centimetros, sem reboco, por 80$0 0 cada uma. Pertencem a Eleuterio da Rocha Wanderley.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 3 de Setembro de 1898

Não houve cotação.

O presidente.
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario.
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os Bancos abriram com a taxa de 7 15/32 sobre Londres a 90 d/v dando depois o de Pernambuco e o River Plate 7 1/2, fechando firmo, sem compradores.

Letras particulares foram negociadas a 7 19/32.

Rio abriram a 7 15/32 a 7 1/2 p.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal		6$500 a 7$200
Somenos, por 15 k.	»	5$000 a 5$200
Mascavado,	»	4$000 a 4$200
Bruto,	»	3$200 a 3$600
Retame,	»	2$800 a 3$200

Aguardente de 20 gráos a 1$640 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$400 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$600 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODÃO

Não constou negocio.
Bagas de mamona a 3$500 os 15 k.
Caroços de algodão 900 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 42 kilos, vendas	1$450
Refugos	$966
Verdes, nominal. . . .	$880

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 130$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 350$000 á 380$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 200$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 320$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 8$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos . . . . 37$000	a 38$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de. . . . . 62$000	a 66$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal . . . . . 7$000	á 17$000
Farinha de mandioca, o sacco de . . . . . . 12$500	a 13$000

MILHO

Cotamos o kilo, ... $250 a $230

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 2 DE SETEMBRO DE 1898

Muller & C.—2 caixas com tecidos de algodão.
Fernando Silva & C.—2 caixas com tecidos de algodão.
Alves de Britto & C.—4 caixas com tecidos de algodão.
M. L. de Souza Carvalho —77 volumes com biscoutos, cerveja e conservas
Manoel Colaço & C.—16 volumes com machinas de costuras.
Lopes Magalhães & C.—25 caixas com vinho.
Amorim Fernandes & C.—2.000 saccos com arroz pilado.
Albino Amorim & C.—4 caixas com tecidos de algodão.
Costa Lima & C.—30 volumes com ferragens e graxa para sapatos.
Joaquim F. de Carvalho & C.—200 caixas com batatas.
Francisco de Souza Nogueira.—4 caixas com typos.
Irma Savignol.—4 barris com vinho.
Alves de Freitas Irmãos.—35 caixas com cebolas e batatas.
Augusto Fernandes & C.—3 barris com vinho
Antonio R. da Costa.—50 caixas com cebolas.
Albino Silva & C.—1 barrica com tintas.
Parente Vianna & C.—10 barricas com salitre.
Caldas & C.—10 gigos com louça.
Guedes de Araujo Filho.—16 barris com vinho.
João de A. Fonseca.—500 caixas com kerosene.
Bernet & C.—2 caixas com brim de linho
L. A. Salazar Junior.—2 caixas com meias de algodão.
Albino Silva & C.—2 caixas com ferragens e tintas.
Raphael Dias & C.—1 caixa com chapéos e robertores.
Gonçalves Cunha & C.—2 caixas com tecidos de algodão
Castro Lemos & C.—6 caixas com papel.
Andrade Maia & C.—6 caixas com tecidos de algodão.
Guimarães Braga & C.—11 caixas com medicamentos.
Caldas & C.—24 caixas com velas stearinas.
Gonçalves Cunha & C.—9 barris com vinho e vinagre.
Rodrigues Lima & C.—1 caixa com meias de lã.
Loureiro Maia & C.—11 caixas com tecidos de algodão.
Samarcos & C.—1 caixa com chapéos e meias de algodão.
Mendonça Primo & C.—8 caixas com tecidos de algodão.
Joaquim Gonçalves & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
J. W. de Medeiros.—4 caixas com papel para impressão.
I. R. de Araujo & C.—1 caixa com livros impressos.
Antonio Soares & C.—166 volumes com vinho, velas, cerveja e legumes
Costa & Rocha.—15 volumes com cerveja e louça
G. de Mattos Irmãos & C.—17 volumes com frascos vasios, tintas e ferragens.
Narciso Maia & C.—5 caixas com tecidos de algodão e chales de lã.
A. D. Carneiro Vianna.—3 caixas com moveis.
Olintho, Jardim & C.—2 caixas com tecidos de algodão.
Meili Diethelm & C.—8 caixas com livros, enveloppes, papel, tecidos de algodão e de linho.
Pinto & C.—3 barris com acido acetico.
Ferreira Rodrigues & C.—10 barris com vinho e vinagre.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, vapor inglez *Magdalena*, entrado em 28 do passado e consignado a Amorim Irmãos & C.
Xarque 2.052 fardos a diversos.

Portos do sul, vapor nacional *Una*, entrado em 23 ultimo e consignado a Companhia Pernambucana.
Algodão 100 saccos á ordem.
Assucar 400 saccos a Julio & C.
Borracha 102 volumes a G. de Mattos Irmãos, 9 a Landy Brothers, 10 a Amorim Fernandes & C., 1 á ordem.
Calçados 1 caixão a Gonçalves Cunha & C.
Couros 1.387 pelles a G. de Mattos Irmãos, 742 a R Brothers, 295 a Rodrigues Lima & C., 40 a Castro Lemos & C., 425 a L. Brothers & C., 134 a Amorim Fernandes, 20 a Joaquim Gonçalves & C., 230 a Blackburn & C.
Fumo 5 fardos a Banks & C.
Mamona 14 saccos a Blackburn & C.
Lã 1 caixa a G. de Mattos Irmãos.
Pelles 3 fardos aos mesmos, 21 a Silva Cordeiro & C., 13 a Rodrigues, Lima & C., 4 a L. Brothers & C.
Saccos 6 fardos a Julio & C.
Tecidos 4 caixas a Gonçalves Cunha & C.

Portos do Sul, vapor nacional *Manáos*, entrado em 1 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.
Calçados 6 caixas a diversos.
Cerveja 1 caixa á ordem, 50 a A. Cruz.
Cartazes 1 caixa á ordem
Chapéos 1 caixão a F. da Silva Pinto.
Charutos 8 volumes a diversos.
Conservas 2 caixas a Carvalho & C
Chumbo 200 caixas a G. de Mattos Irmãos, 59 a A. de Carvalho & C.
Drogas 8 volumes a Faria Sobrinho & C., 3 a Guimarães Braga & C.
Fumo 5 volumes a Pereira de Faria & C., 6 a A. R. da Costa, 1 a A. da Silva & C., 10 a Banks & C., 2 a A. Silva & C., 5 a Santos & C., 35 a Azevedo & C.
Ferramentas 1 caixa a G. de Mattos Irmãos,
Fogões 52 volumes a Miranda & Souza
Farinha 1.000 saccos á ordem.
Moisaco 66 caixas a Silva Cordeiro & C.
Mercadorias 3 volumes a diversos.
Matte 5 barricas a Abrantes & C.
Pregos 73 caixas á ordem.
Perfumarias 1 caixa a Manoel Collaço & C.
Pedras 2 a C. de Mattos Irmãos.
Tecidos 1 volume a N. Maia & C , 1 a Machado & Pereira, 15 a A. de Brito & C., 4 a Muller & C.

Saint Johns, lúgar inglez *Dunube*, entrado em 31 do passado e consignado a Blackburn & C.
Bacalhão 1.835 barricas e 1.835 meias ditas á ordem.

Portos da Europa, vapor inglez *Danube*, entrado em 1 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C
Amostras 63 volumes a diversos.
Batatas 100 caixas a A. R. da Costa.
Chapéos 1 caixão a B. da Silva Carvalho & C.
Chá 5 volumes 1 ordem.
Couros 1 caixão a Companhia do Beberibe.
Conservas 30 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Cerveja 55 barricas a Amorim Fernandes & C.
Calçados 1 caixão a J. L. de Oliveira.
Leite condensado 10 caixas a Ferreira Rodrigues & C.
Mercadorias 4 volumes a Companhia do Beberibe, 1 a J. L. Teixeira.
Oleo 5 barris a M. J. Campos, 5 a F. Dias da Costa, 10 á Vianna Castro & C.
Provisões 13 volumes á ordem, 62 a Antonio Soares & C.
Queijos 11 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 24 a Amorim Fernandes & C., 4 a José F. Lima & C., 5 a A. Soares & C., 1 a Costa & Rocha, 11 a Alves de Freitas & Irmãos, 13 a J. F. de Almeida & C , 11 a Dias Fernandes & C, 7 a Pestana dos Santos, 10 á ordem.
Soda caustica 25 barricas a Guimarães Braga & C.
Salitre 50 barricas aos mesmos.
Tecidos 41 volumes a Meili Diethelm & C., 5 a A. de Brito & C., 25 a Machado & Pereira, 5 a Mendonça Primo & C., 36 a Rodrigues Lima & C., 9 a A. Santos & C, 3 a A. de Brito & C., 13 a J. Gonçalves & C., 4 a Guerra Fernandes & C., 8 a Affonso Maia & C., 12 a L. Maia & C., 5 a Muller & C., 28 a Bernet & C., 6 a R. de Carvalho & C , 31 a Olinto, Jardim & C., 15 a A. Maia & C., 5 a Luiz de Magalhães, a O. Bandeira & C., 2 a Fernando Silva & B . 5 a Almeida Lemos & C., 5 a Ventura Matheus & C., 6 a Dias Loureiro & C., 3 a G Cunha & C , 4 a A. Vieira & C., 4 a M. Rodrigues & C , 2 a F. G. Mattos, 3 a A. Lopes & C
Tintas 10 barricas e 2 caixas a A. Raposo & Moraes 1 a F. Dias da Costa, 10 a Vianna Castro & C.
Zinco 20 barricas a A. Raposo & Moraes, 10 a J M. Campos.

EXPORTAÇÃO

DIA 3 DE SETEMBRO DE 1898

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional Alagôas, para o Rio de Janeiro:
Joaquim Beltrão, 230 saccos com 17400 kilos de algodão em rama.
Para Victoria:
Felix Bandeira, 10 saccos com 600 kilos de assucar branco e 40 ditos com 2400 ditos de assucar mascavado.
Para Bahia:
Manoel Ramos, 2 caixas com 200 kilos de perfumarias.
Santos da Figueira & C., 13 caixas com 390 kilos de doce em massa.
— No vapor nacional Una, para Mossoró:
Manoel Colaço & C., 3 attados com 162 kilos de phosphoros.
José Figueiras, 6 saccos com 252 kilos de farinha de mandioca, 20 ditos com 1200 kilos de milho e 6 barris com 480 litros de mel.
Santos da Figueira & C., 200 saccos com 8400 kilos de farinha de mandioca.
Para o Aracaty:
J. Barbosa, 12 saccos com 720 kilos de assucar branco.
Pinto Alves & C., 5/2 barricas com 430 kilos de assucar branco
Amorim Fernandes & C., 1 barril com 90 litros de mel.
— No vapor nacional Salinas, para Santos:
Pinto Alves & C., 947 saccos com 53820 kilos do assucar branco.
Para o Rio de Janeiro:
Amorim & Cardoso, 1251 saccos com 75060 kilos de assucar branco e 76 ditos com 4560 ditos de assucar mascavado.
— No vapor nacional Itapoan, para o Rio de Janeiro:
C. F. Cascão, 553 saccos com 33180 kilos de assucar branco.
Thomaz Beltrão, 1250 saccos com 75000 kilos de assucar branco
Pereira Pinto & C., 50 pipas com 26350 litros de aguardente.
Para Paranaguá:
Thomaz Beltrão, 150 saccos com 9000 kilos de assucar branco.
— Na barcaça Flor de Maria, para Mamanguape:
Castro Lemos & C., 4 saccos com 240 kilos de café.
— No hiate Argentina, para o Assú:
Santos Araujo & C., 100 caixas com 2000 kilos de sabão.
— No hiate nacional Victoria, para Macáo:
Castro Lemos & C., 10 saccos com 600 kilos de café, 5 ditos com 125 ditos de fio, 7 latas com 175 ditos de phosphoros, 10 caixas com 250 ditos de sabão, 3 barris com 180 litros de vinagre e 8 caixas com 60 ditos de genebra.
Para Camocim:
Dias & C., 30/3 de barricas com 900 kilos de assucar refinado.
— Na barcaça Feliz Destino, para Penedo:
J. S. Amaral & C., 30 ancoras com 1200 litros de vinho de cajú e 10 barricas com 300 ditos de cerveja.
— Na barcaça D. Yayá, para Murici:
Castro Lemos & C., 10 caixas com 120 litros de genebra, 5 ditas com 56 kilos de velas stearinas, 8 ancoras com 440 litros de vinho, 20 saccos com 1200 kilos de café, 1 caixa com 15 ditos de velas de cera, 1 dita com 30 ditos de doce em massa.
— Na barcaça Sanhauá, para Parahyba:
Luiz Barbosa, 2 barris com 102 litros de alcool.

C. Haliday & C., 30 solipas de madeira.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Setembro

RENDA GERAL

Do dia 2	161:522$1-7	
Idem do dia 3	84:795$315	
		246:317$342

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Setembro de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Setembro

Desde o dia 2	47:220$612
Idem do dia 3, sendo:	
Diversos impostos	19:541$769
Exportação	2:202$671
	68:965$052

RECIFE DRAINAGE

Mez de Setembro

Desde o dia 2	489$456
Idem do dia 3	$
Total	489$456

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 2 de Setembro de 1898

Entraram:

42 bois, pesando 5630 kilos.	
350 kilos de peixe a 100 rs.	35$000
17 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	5$100
66 meias columnas a 600 rs.	36$900
20 barracas grande dentro do gradil a 1$200	21$000
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	$
21 cargas com fructas a 600 réis	12$600
54 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	27$000
10 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	12$000
90 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a $500 rs.	45$000
15 compartimentos com suinos a 2$000	30$000
6 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	9$000
9 fressureiros a 1$200	10$800
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
23 compartimentos com comidas a 1$500	34$500
42 compartimentos com verduras a 600	25$200
103 cargas com farinha a 1$000	103$000
8 compartimentos com carne secca a 3$000	24$000
51 talhos a 3$000	162$000
	705$800
Rendimento de 1	674$100
Somma	1.379$900

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 3

Rio de Janeiro e Bahia—8 dias, vapor nacional "Itanema," de 552 toneladas, commandante Eduardo Chadurck, equipagem 28, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

Saint Johns—33 dias, barca ingleza "Lavinia," de 257 toneladas, commandante D. Thome, equipagem 10, carga bacalhau; a Seixas Irmão.

Rio Grande do Sul—21 dias, palhabote nacional "Amelia," de 144 toneladas, capitão Francisco S. Sé, equipagem 7, carga xarque; a Rosa Carvalho & Rino.

Saint Johns—43 dias, lúgar inglez "Vidonia," de 176 toneladas, capitão A. Beavis, equipagem 8, carga bacalhau; a Blackburn & C.

Rio de Janeiro—4 e 1/2 dias, vapor nacional "Gurjará," de 826 toneladas, commandante Joaquim R. Esteves, equipagem 33, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro "Alagôas," commandante Florindo Dias; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor francez "Ville de San Nicolas," commandante L. Fernand; carga varios generos.

Porto-Alegre e escala—Vapor nacional "Itapuan," commandante H. C. Miles; carga varioss generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Setembro

Chile, do sul, a 4.
Itaparica, da Europa, a 4.
Buffon, de New-York, a 4.
Itatiaya, do sul, a 4.
Itacolomy, do sul, a 5.
S. Francisco, do norte, a 12.
Jacuhype, do sul, a 14.
Galileu, de New-York, a 20.
Explorer de Liverpool, a 23.
Jaboatão, do norte, a 25.

VAPORES A SAHIR

Mez de Setembro

Ceará e esc., Una, a 4, as 4 horas.
Bordeaux e esc., Chile, a 4, as 12 h.
Bahia e Rio, Buffon, a 4, as 12 h.
Bahia e Rio Galileu, a 20, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK

Barca allemã Unanima.

DE SAINT JOHNS

Lugar inglez Viola.
Lúgar inglez Blanchard.

DE MEMEL

Barca norueguense Fremad.
Escuna russa Noas.

DE BARRY

Barca norueguense Carsles Boe.

DE CARDIFF

Lugar americano John ne Irgeno

DE HAMBURGO

Barca dinamarqueza Johanne.
Barca succea Amazon.

DE GREGEMOUTH

Barca norueguense Paramatta.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor inglez Inventor, varios generos.
Vapor nacional Itanema, carca v. generos.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca norueguense Fornjot, carvão.
Barca allemã Emma Bauer, kerosene.
Barca norueguense Bergliot, carvão
Barca succea Julio Palm, varios generos.
Brigue nacional Frederico, xarque.
Lugar nacional Aurora, varios generos.
Lúgar nacional Olivia, varios generos.
Lúgar inglez Dóra, bacalhão.
Lugar inglez Dunure, bacalhão
Lúgar inglez Vidonia, bacalhão.
Lúgar inglez Lavenea, bacalhão.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Joven Irene, svar. gener.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Trias, xarque.
Paatacho nacional Elvira, xarque.
Palhabóte inglez Breton, xarque.
Plhabóte nacional Euclides, sal.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Lugar inglez Ionogene, bacalhão
Lugar inglez Blanche.

A casa n. 12 a rua da Poeira freguezia do Poço, de pedra e cal com porta e janella de frente, 2 sallas, cozinha fóra, quintal murado, mede de frente 4 metros e 57 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros por (540 000) quinheatos e quarenta mil réis. E' pertencente a Faustino José da Fonseca, outr'ora a Francisco Luiz de Carvalho.

A casa n. 8 no primeiro becco da Travessa dos Remedios de pedra e cal com porta e 2 janellas de frente, 2 sallas, 4 quartos, cozinha fóra edificada em um grande terreno arborizado, medindo de fundo 10 metros e 80 centimetros e de frente 7 metros por 1:800$000. E' pertencente a D. Anna de Sá e Albuquerque, outr'ora a Americo de Sá e Albuquerque.

A casa n. 1 de taipa a Estrada de Limoeiro com porta e 2 janellas de frente em um oitão 2 sallas, 1 quarto, cozinha interna, mede 4 metros e 85 centimetros de frente e 5 metros e 8' centimetros de fundo cercado nativamente, terreno foreiro por 20 $.

Outra de n. 13 B na mesma estrada de Limoeiro com 2 janellas e 1 porta de oitão, 2 sallas, 2 quartos, cozinha fóra, mede 5 metros de frente e de fundo 9 metros e 20 centimetros. E' pertencente a Benedicto Antonio de Almeida.

E vão a praça por execução da Fazenda Municipal.

E para conhecimento de todos passou-se o presente Edital que será publicado e affixado.

Recife, 25 de Agosto de 1898. Eu Alfredo Diamantino de T. Bandeira, Escrivão subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

EDITAL

O tenente Lucio José Monteiro, Vice-Presidente do Concelho Municipal de Olinda, em virtude da Lei etc. :

Faço saber a todos os cidadãos qualificados eleitores que tem de se proceder no dia 10 de Setembro do corrente anno, a eleição para Prefeito, Sub-Prefeito e membros do Concelho, que começará as 9 horas da manhã, devendo terminar no mesmo dia : cada eleitor votará em tres cedulas, contendo cada uma os nomes em que votam, as quaes deverão ser rotuladas ; assim convido portanto a todos os eleitores a comparecerem naquelle dia, a referida eleição, nas diversas secções deste municipio, que funccionarão : a de n.

1

Na sala das sessões em que actualmente funcciona o Concelho.

Votarão os da letra A ao eleitor Hortencio Bessone.

2

Rua do Varadouro n 26, casa em que reside a professora D. Herminia Mafra.

Votarão os da letra M a Z.

3

Rua do Amparo n. 18, casa em que reside o professor João Fernandes Soares.

Votarão do eleitor Henrique de Castro Guimarães a letra L.

4

Rua de S. Benedicto do Porto da Madeira, casa das audiencias do Dr. Juiz de Districto.

Votarão os da letra A a Z.

5

Praia do Janga, casa em que reside o cidadão Carlos Galvão.

Votarão os da letra A a Z.

6

Rua Nova de Paulista n. 70.

Votarão os da letra A a L.

7

Rua do Commercio de Paulista n. 1.

Votarão os da letra M a Z

Outro sim, faço saber que foram eleitos membros das mezas eleitoraes os seguintes cidadãos :

1ª Secção

Membros

Bacharel Paulo da Silveira.
Mario Gonçalves Ferreira.
Arthur Leopoldo Nunes de Mello.
João Baptista da Silva Manguinho Junior.
Vicente Ferreira Nobre Pelinca.

Supplentes

Luiz de França Lacerda.
Manoel Gonçalves de Miranda Pinho.
João Clementino Montarroy.

2ª Secção

Membros

Bacharel José Francisco de Barros Almeida.
Hortencio Tolentino Ferreira Bessone.
Luiz Alves Ryganal.
Bacharel Cicero de Vasconcellos Cesar.
Manoel Marques da Silva.

Supplentes

João Honorio dos Santos Porto.
João Marques da Silva Manguinho.
Antonio de Albuquerque Martins Pereira.

3ª Secção

Membros

João Ferreira Monteiro.
José Salomão Nunes Vianna.
José Estanislau da Cunha.
Henrique de Gusmão Lyra Guimarães.
Antonio Firmiano Marques dos Santos

Supplentes

João Aleixo da Cunha.
Joaquim Quinteiro Gonçalves.
Luiz José Gonsaga.

4ª Secção

Membros

João Gomes dos Santos.
Alfredo Geraldo Thimes Pereira.
Henrique Ferreira Pontes.
Maximiano Lopes Machado.
João Augusto de Mello.

Supplentes

Candido da Costa Santos.
Joaquim Januario Nunes da Silva.
Democrito da Rocha Vieira.

5ª Secção

Membros

Bacharel Manoel Nascimento Ferreira Castro.
Manoel Firmino Torres Falcão.
Miguel da Silveira Tavora.
Joaquim de Sá Cavalcanti de Albuquerque.
Francisco Pessoa Cavalcanti.

Supplentes

Manoel da Fonseca Albuquerque.
Austricliano de Almeida Villarim.
Manoel Geroncio de Albuquerque.

6ª Secção

Membros

Custodio José da Silva Pessôa.
Antonio Ribeiro da Silva.
João Felippe Santiago.
José Maria da Costa Carvalho.
Dr Antonio Estevão de Oliveira.

Supplentes

Estevão Alves de Farias.
Antonio Marçal de Miranda Pinho.
Minervino de Miranda Rocha Pita.

7ª Secção

Membros

Eladio Cesar de Vasconcellos.
José Miguel de Almeida.
Pedro Alpiniano Marinho Falcão.
José Vicente Ferreira Baptista.
Nicanor Bandeira de Mello.

Supplentes

Manoel Maria da Silva Pessoa
Bento de Albuquerque Martins Pereira.
Joaquim Antunes de Mello.

Sala das Sessões do Concelho Municipal de Olinda, em 31 de Agosto de 1898.

Lucio José Monteiro.

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 25 de Julho de 1898.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria, com o prazo de sessenta dias, a contar desta data, para apresentação de propostas, devidamente selladas e fechadas, para extracção da loterias decretadas pelo n. 9 do art. 1.º das disposições Geraes da lei n. 315 de 30 de Junho ultimo.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO

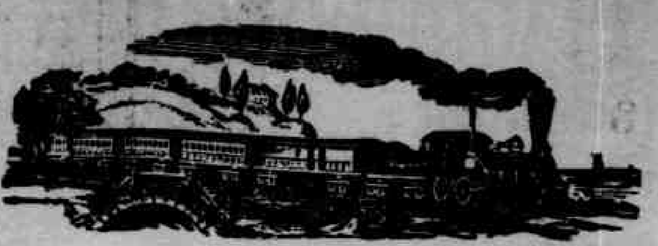

Horario para os trens de passageiros, suburbios e mixtos, a vigorar do dia 15 de Setembro de 1898

DO RECIFE PARA O INTERIOR

ESTAÇÕES	S. 1.		R. 1.		M. E.		P. 1		S. 3.		S. E. 1.		M. 1.		S. 5		S. 7		S. 7	
	MANHÃ		MANHÃ Domingos		MANHÃ Sabbados		MANHÃ		MANHÃ		TARDE Domingos		TARDE		TARDE		NOITE		NOITE Sabbados	
	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Chegada	Partida
Central		6 30		6 30		7.25		7.35		8 42		2.00		3.30		5.00		7 00		7 30
Areias	6.45	6 47	6 43	6.45	7 43	7.46	7 48	7 50	* 8.57	8 59	2 15	2.17	3 48	3 51	* 5.15	5 17	7.15	7 17	7.45	7 47
Tigipió	6 52	6.54	6 50	6.53	* 7 54	8.01	* 7 55	7 58	9 04	9 06	2 22	2.24	3 58	4 01	5 22	5 24	7.22	7.24	7 52	7 54
Soccorro	7 05	7.07							9 17	9.18	2 35	2.37			5 35	5.37	7.35	7.37	8 05	8 07
Jaboatão	7 13		7.08	7.18	8.21	8.40	* 8 13	8 22	9 24		2 43		* 4.21	4 33	5.43		7.43		8 13	
Morenos			7 40	7.43	9 05	9 12	8 45	8.48					4.58	5.04						
Tapera			8 05	8.08	9.39	10 45	9.10	9.12					5 31	5 38						
Victoria			8 33	8.55	11.17		9.38	10 00					6 10							
Francisco Glycerio			9.22	9 25			10 27	10 30												
Russinha			9 44	9.46			10 50	10 52												
Gravatá			10 36	10.46			11 42	11.52												
Bezerros			11.27	11 32			12 34	12 36												
Gonçalves Ferreira			12.02	12.06			1 06	1.08												
Caruarú			12.33				1 36	1 50												
S. Caetano							2.33	2.35												
Antonio Olyntho							3 20													

DO INTERIOR PARA O RECIFE

ESTAÇÕES	S. 2		P. 2		M. 2		S. 4		S. 6		P. 2		R. 2		S. E. 2		S. 8	
	MANHÃ		MANHÃ		MANHÃ		MANHÃ		MANHÃ		MANHÃ Sabbados		TARDE Domingos		TARDE Domingos		TARDE	
	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Chegada	Partida
Antonio Olintho				6 30								9 50						
S. Caetano			7.13	7.15							10.33	10 35						
Caruarú			7 58	8 10							11 18	11 30		2.30				
Gonçalves Ferreira			8.31	8.40							11.54	11 57	2.54	2.57				
Bezerros			9.10	9.30							12 27	12 32	3.27	3.32				
Gravatá			10 13	10.20							1.15	1 25	4 15	4 25				
Russinha			11 03	11.05							2 08	2 10	5.08	5 10				
Francisco Glycerio			11 22	11.25							2 27	2 30	5 27	5.30				
Victoria			11 50	12 02		6 40					2 56	3 20	5 56	6.20				
Tapera			12.27	12.30	7.11	7.13					3 45	3 47	6 45	6.47				
Morenos			12 51	12 53	7.46	7 54					4 08	4 10	7.08	7 10				
Jaboatão		5 30	1.15	1 25	* 8.20	8 30		7 40		9 45	* 4.32	4.45	7 32	7 45		3.50		6.00
Soccorro	5.36	5.38					7.46	7.48	9.51	9 53					3 56	3.58	6.06	6.08
Tigipió	5 48	5.50	1.42	1.44	8.48	8 53	* 7.58	8 00	10.03	10 05	5 02	5.07	8 02	8 07	4 09	4.10	6.18	6.20
Areias	5 55	5.57	1.49	1 51	* 8 59	9.02	8 05	8.07	10 10	10.12	* 5.12	5.16	8 12	8.15	4.15	4.17	6 25	6.27
Central	6 12		2 05		9.20		8:22		10.27		5 30		8.30		4.32		6.42	

OBSERVAÇÕES

O trem P. 1 circula ás segundas, quartas e sextas-feiras ; o P. 2, ás terças e quintas-feiras e aos sabbados.

Os trens M. 1, M. 2, S. 1, S. 2, S. 3, S. 4, S. 5, S. 6, S. 7, e S. 8, circularão diariamente, á excepção dos M. 1, M. 2, S. 1, e S. 4 que não circulam aos domingos.

Os trens S. E. 1, S. E. 2, R. 1, e R. 2, só circulam aos domingos.

O trem M. E. só circula aos sabbados.

Os trens de carga serão facultativos e sem horario.

O signal * indica cruzamento de trens.

Moraes Rego,
CHEFE DO TRAFEGO.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte da Luz, sobre o rio Duas Unas, em Jaboatão, orçados em... 5:856$614 ;

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.º As que não forem organisadas de accôrdo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr acceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivos.

Recife, 2 de Setembro de 1898.

O Director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 8 de Agosto de 1898.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador e em observancia ao acto addicional a Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho proximo findo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se achem vagos os juizados de Direito dos municipios da Victoria, Caruarú e Palmares em consequencia das nomeações para o Superior Tribunal de Justiça, por Decreto desta data, dos magistrados que os exerciam bachareis Manoel Maria Tavares da Silva, Antonio Pedro da Silva Marques e José Francisco de Góes Cavalcanti.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres juizes de Direito d'entre os mais antigos, dos que requererem remoção no praso de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado ; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, serão feitas as nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Agosto de 1898.

1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o lugar vago de Juiz Seccional do Estado do Pará.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Superior Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o lugar de juiz de secção do Pará se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentados na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comproyem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal 8 de Agosto de 1898.

O secretario
João do Couto Ferraz.

Secretaria da Instrucção Publica, 1 de Setembro de 1898

Edital n. 26

(PRAZO DE 60 DIAS)

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino, aos professores Julio Cesar Gonçalves Lima e José Ignacio de Albuquerque Trindade, este da cadeira de Floresta e aquelle da de Flores, que tendo sido permittido pelo Dr. Governador do Estado por acto de 30 de Agosto findo permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias a contar da data da publicação do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O secretario.
Pergentino S. A. Galvão.

EDITAL

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 5 de Setembro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica d'este Juizo, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Freguezia de Santo Antonio :

O sobrado n. 22 a rua do Coronel Suassuna tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado ; no primeiro andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e terraço ! no 2.º andar 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos e cozinha fóra, mede de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 20 metros avaliado em 16:000$000. Pertence a Porfirio Mendes Martins.

A casa de n. 21 no becco do Callaboço com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cosinha, mede de frente 3 metros e quarenta centimetros e de fundo 6 metros, quintal murado avaliada em 500$000. Pertence a H.ºs de João Henriques da Silva.

A casa de n. 20 na travessa do Marquez do Herval com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e pequeno quintal murado, mede de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros avaliada em 1:500$000. Pertence a Joaquim Francisco Lopes.

A casa n. 13 no largo de S. Pedro com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha e quintal murado, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros avaliada em 2:000$ 00. Pertence a José Pereira de Azevedo.

Freguezia de S. José :

A casa n. 26 na Travessa do Gaz com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha e pequeno quintal murado, mede de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 8 centimetros avaliada em 800$000. Pertence a Joaquina Jacintha Pereira.

A casa n. 44 a rua do Jardim com 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal murado mede de frente 5 metros a 60 centimetros e de fundo 17 metros e 50 centimetros avaliada em 3:000$000. Perence a Henrique José Vieira da Silva.

Freguezia da Boa Vista :

A casa de n. 31 D. a rua da Intendencia com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 40 metros e 25 centimetros avaliada em 1:500$000. Pertence a Luiz de França Marques.

A caza de n. 33 a rua do Conde da Boa Vista com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e 1 quarto com o apparelho, mede de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 21 metro e 40 centimetros avaliada em 5:000$000.

Pertence ao Dr. José Nabuco Cezar de Araujo.

E para constar, passou-se Edital na fórma da Lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco aos 22 de Agosto de 1898.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

EDITAL

O Dr. Augusto Coelho Leite, Presidente do Concelho Municipal do Recife

Pelo presente torno publico que os Presidentes das Commissões seccionaes de alistamento deste municipio devem comparecer no Paço do Concelho Municipal no dia 5 do corrente as 10 horas da manhã, para o fim indicado no art. 26 § 4.º, da Lei n. 25 de 26 de Janeiro de 1893.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 3 de Setembro de 1898.

Dr. Augusto Coelho Leite.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 9

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que deverão recolher a bocca dos cofres desta Repartição os impostos abaixo declarados ao mesmo tempo que satisfizerem os impostos a que estão sujeitos pela tabella A da lei orçamentaria vigente.

Recebedoria do Estado, 1 de Setembro de 1898

O administrador,
Mariano de Medeiros.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

10 % sobre a quota que na distribuição dos impostos da tabella A couber a qualquer estabelecimento commercial ou industrial para que possa vender mercadorias estranhas ao seu principal ramo de negocio.

Contribuição para a Companhia de Bombeiros.

Terreno de marinha sito em Serinhãem

Por esta Repartição se faz publico que, tendo a Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco requerido por aforamento os terrenos de marinha contiguos aos de sua propriedade no municipio de Serinhãem, conforme a planta apresentada, lemitados ao Norte por terras dos engenhos Anjo e Sibiró, ao Sul pela margem direita do rio Rumador ou Vallado e fóz do rio Serinhãem, a Leste pelo terreno carrio, terras do engenho Alegrête e praia do Poço de propriedade de Sebastião de Barros Wanderley e a Oéste com terras do engenho Trapiche, pertencentes áquella Companhia, devem, todos aquelles que se julgarem prejudicados, provar seus direitos, de accordo com o Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868 dentro do praso de 30 dias ; não se attendendo a reclamação alguma, findo esse praso.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 29 de Julho de 1898.

O Delegado Fiscal,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

2.ª Secção, 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Setembro de 1898.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico que fica aberta, por espaço de 8 dias, contados da data deste edital, concurrencia afim de se rem apresentadas propostas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos concurrentes, para o fornecimento, durante o trimestre de Outubro a Dezembro vindouro, de rações e diéta aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.ª

Cada proponente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, juntando o conhecimento da caução provisoria da quantia de duzentos mil réis (200$), que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito a restituição dessa quantia se acceita a sua proposta se convidado para assignar o contracto a isso se recusar.

2.ª

O contractante é obrigado á fazer o fornecimento com generos sãos de boa qualidade e crus, mencionados nas respectivas tabellas, de accordo com o regulamento da Casa de Detenção, de 18 de Março de 1885.

3.ª

Tanto as rações como as diétas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no Estabelecimento.

4.ª

O numero das rações e suas quantidades serão exigidas do contractante por meio de um vale, assignado pelo administrador e o das diétas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

5.ª

As rações e diétas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000) quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita a sua custa pelo administrador do Estabelecimento descontado o seu valor, além da multa.

6.ª

O contractante é obrigado a fornecer independente de indemnisação o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para o café.

7.ª

O contractante não poderá receber á importancia do fornecimento feito no mez anterior sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de tres dias, a contar daquelle em que for acceita sua proposta, o contractante recolherá os cofres do Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$000) em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director,

Affonso V. de Medeiros

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 8

O administrador faz publico a quem interessar possa que no prazo de trinta dias uteis e improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital esta Repartição está procedendo a arrecadação á bocca do cofre da contribuição devida pelos serviços da Companhia Recife Drainage nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista, relativa ao 1.º semestre de 1898 (Janeiro a Junho).

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 1 de Setembro de 1898.

O administrador,
Mariano de Medeiros

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, em 3 de Setembro de 1898.

EDITAL N. 27

Intimação para interrogatorio

Faço saber em nome do Dr. Inspector Geral interino, a professora Maria de Jesus Siqueira que fica-lhe designado o dia 16 do corrente mez, para, perante o Conselho Superior da Instrucção Publica, responder ao interrogatorio do processo que contre si está sendo instaurado, pelo que intimo pelo presente a mesma professora, a comparecer naquelle dia, pelas 12 horas, na sala de reunião do referido Concelho, sob pena de, não comparecendo, continuar o mesmo a sua revelia.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

DECLARAÇÕES

Companhia Fabrica de Estopa

ASSEMBLE'A GERAL

De conformidade com os estatutos, são convidados os Srs. Accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão da Associação Commercial Beneficente, no dia 5 de Setembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e prestamento de contas do anno social findo em 30 de junho proximo passado; e bem assim elegerem o novo conselho fiscal para o anno de 1898 a 1899. Sendo as acções ao portador, deverão os Srs. Accionistas apresental-as no acto de assignarem o respectivo livro de presenças, para serem reformadas.

Recife, 16 de Agosto de 1898.

Geo C. Gatis,
Presidente.

Companhia Amphitrite

De conformidade com o art. 17 dos Estatutos serão convidadas cincoenta acções desta Companhia, ns. 256 á 260, 261 á 265, 266 á 270, 476 á 480, 481 á 485, 486 á 490, 491 á 495, 541 á 545, 971 á 975, 986 á 990.

Os pretendentes são convidados á enviarem suas propostas em carta fechada, por intermedio de corrector-geral, até ao meio dia do dia 14 do corrente, no escriptorio da Companhia Amphitrite.

Recife, 3 de Setembro de 1898.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

União Typographica Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. Vice-Presidente em exercicio convido os Srs. Socios para a sessão extraordinaria que terá lugar amanhã, na respectiva séde, á hora de costume, afim de tratar se (exclusivamente) da suspensão das contribuições obrigatorias relativamente ao predio e á festa anniversaria.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, 3 de Setembro de 1898.

O 1.º Secretario,
Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.

RECEBEDORIA DO Estado de Pernambuco

Exercicio de 1898 á 1899

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado

Semana de 5 a 10 de Setembro de 1898

Artigos	Variedade	Valores
Assucar refinado	kilo	$560
Assucar branco	»	$390
Assucar mascavado	»	$250
Alcool	litro	$600
Aguardente cachaça	»	$280
Aguardente de canna	»	$450
Algodão em rama	kilo	1$000
Algodão em caroço	»	$320
Arroz	»	$220
Arroz de casca	»	$140
Bagas de mamonas	»	$180
Cocos com casca	Cento	8$500
Cocos sem casca	»	11$500
Couros seccos salgados	kilo	1$350
Couros verdes	»	$750
Couros espichados	»	1$350
Cêra em bruto ou preparada	»	2$000
Chifres	cento	2$500
Caroço de algodão	kilo	$045
Doces	»	1$800
Farinha de mandioca	»	$180
Feijão	»	$320
Fructas	»	ad valorem
Mel	litro	$170
Milho	kilo	$180
Madeiras de construcção e tinturaria:		
Jacarandá em pranchões	1	20$000
Jacarandá em tóros ou páos	1	10$000
Páo d'oleo em pranchões	1	5$000
Páo Brazil	kilo	$040
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura	1	1$100
Louro em pranchões de 0081 millimetros de grossura	1	6$500
Taboas de amarello	duzia	130$000
Traves em linhas até 5 metros	1	9$000
Traves em linhas mais 5 metros até 11	1	25$000
Traves em linhas mais 11 metros	1	42$000
Varas para canôa	1	1$000
Vinhatico (em costadinho)	0,00m54	22$000
Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura	1	6$000
Oleos vegetaes:		
Oleo de bagas de mamonas	litro	$530
Oleo de caroço do algodão	»	$530
Azeite de côco	»	1$200
Azeite de dendê	»	1$000
Ossos	kilo	$300
Pelles de veado e outras	cento	ad valorem
Unhas	»	$400

3ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 3 de Setembro de 1898.

Assignado,
O chefe.—*Carlos Carneiro M. Santos*

Approvo.
Assignado—*Mariano A. Medeiros.*

Circulo Floriano Peixoto

De ordem do Sr. Presidente são convidados todos os socios quites com o thesoureiro, para, em assembléa geral, domingo, 4 do corrente, na séde do mesmo Circulo, á 1 hora da tarde, eleger-se a directoria definitiva.

Recife, 2 de Setembro de 1898.

Gastão Silveira,
1.º secretario.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros marititmos e terrestres

RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

IMPERIAL INSURANCE COMPANY

LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo	£	626.000
De premios sobre vidas	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Imposto do fumo

Protesto

Os abaixo firmados, declaram que tendo feito um pedido do sellos (cinta.) do imposto de consumo do fumo no dia 27 de Agosto a Alfandega, até hoje (ha 6 dias) ainda não foi satisfeito aquelle pedido.

Por conseguinte protestam sobre toda e qualquer multa que lhes seja imposta, por terem os mesmos de serem obrigados a expôr a venda ou exportar cigarros sem estarem devidamente sellados, porquanto não é possivel aos protestantes paralisar o seu movimento commercial em virtude dos compromissos que todos os commerciantes têm.

Recife, 3 de Setembro de 1898.

Azevedo & C.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000.000 0,0„0
Fundos accumulados £ 5 76,19
POLHMANN & C.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Thames

Commandante T. Messervy

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Minho

Commandante R. H. Stranger

E' esperado da Europa até o dia 13 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Buenos-Ayres com escala por

Maceió, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

O paquete

Clyde

Commandante T. W. Powles

Espera-se da Europa até 15 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 4 do Setembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tarta-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Salinas

Commandante Moraes

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado do sul a 4 de Setembro o magnifico paquete francez

Chili

Commandante Lartigue

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com

Domingos de Sampaio Ferraz

Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
Telephone n. 8

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia 10.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Oropesa

Commandante H. W. Hayes

Espera-se da Europa até o dia 10 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Iberia

Commandante Robt. Fletcher

Espera-se do Sul até o dia 17 de Setembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para Lisbôa	1.ª	classe	£	19 e £ 20
«	2.ª	«	£	14.10.0
«	3.ª	«	Rs.	120.000
Para Liverpool	1.ª	«	£	24 e £ 28
«	2.ª	«	£	17.10 0
«	3.ª	«	£	9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

LEILÕES

— Segunda-feira 5 de Setembro deve ter logar o leilão da fabrica de pregos da Ilha do Maruim em Afogados bem como o predio em que está montada a mesm a fabrica, bens pertencentes a massa fallida de F. Cox & C.

Agente Pinto

LEILÃO

Da fabrica de pregos na Ilha do Maruim, Afogados, e seus pertences:

Do edificio da mesma fabrica com 24 metros quadrados em cada face, de tijollo e coberta de telhas.

Bens pertencentes a massa fallida de F. Cox & C.

CONSTANDO DE:

Um motor horisontal de força de 10 cavallos, de Pallack & Macnob, 1 caldeira e assentamento do fabricante Cox Irmãos & C., da Bahia, 1 torno mechanico do fabricante Pallack & Macnob, a vapor, 1 plaina a vapor, 8 machinas a vapor, 3 machinas allemães, 2 ditas francezas, 9 mesas de ferro, 4 ditas de madeira, 2 polidores a vapor, 1 dito belga, 1 machina a vapor, para furar, 1 dita movida a mão, 24 massos de eixos de transmissão, de aço, de 2 1|2 pollegadas, 20 polias sortidas, 10 suportes para transmissão, 1 bancada, 3 bancas, 2 mesas, 1 banco com torno, 1 forja com folles, 1 tanque de ferro para agua, 1 alforje de campanha, 1 bigornia, 1 bancada com 5 tornos, 3 carros de mão, 2 mesas com cavaletes, 1 balança decimal, 1 torno, 2 balanças pequenas, 3 armarios, 2 cavaletes, 21 pranchas de madeira de pinho, 23 taboas de amarello e louro, 5 peneiras, 7 barris, 12 trilhos, 2 escadas, 2 serrotes, 1 caixão, 1 caixa com tarrachas, 2 garrafões e 2 barris.

Moveis

Duas carteiras, 1 prensa de copiar, 1 mesa, 1 estante, 3 cadeiras, 2 mochos e 1 cadeira de rosca.

Um troly com 240 metros de linha, 314 kilos de arame n. 3, 650 kilos de fios de arame n. 4, 805 kilos n. 15, 2.000 kilos n. 17, 260 kilos n. 14, 551 kilos de arame, 501 kilos de aço, 30 kilos de serpentinas de cobre, 3 feixes de arcos de ferro, 100 kilos de pregos, 1.000 pacotes de pregos sortidos, 1 barrica com 21 frascos com tinta, 2.850 kilos de arame imprestavel, 1 caixa de ferro, 1.500 kilos de aço novo, 1 ponto de ferro e madeira, 1 lote de pregos estrangeiros, cabo de arame, 1 vapor para machina e 1 carroça.

Segunda-feira, 5 do corrente

Ao meio dia

Em o mesmo estabelecimento

O agente Pinto levará a leilão, por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio, do juizo do commercio, os bens acima mencionados, pertencentes á massa fallida de F. Cox & C., ao meio dia de segunda-feira, 5 do corrente.

A's 11 horas partirá o bond da linha de Afogados, que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

Agente Pestana

LEILÃO

DE PREDIOS

Bom emprego de capital e excellentes juros

Terça-feira, 6 do corrente

Ao meio dia

No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana, competentemente autorisado, venderá, a quem mais der, 3 excellentes casas, completamente novas e modernas, sendo 2 terreas e 1 com grande sotão, sitas no Porto da madeira, rua de S. Benedicto ns. 55, 57 e 59 (Beberibe), todas de pedra e cal, gradeamento e portão de ferro na frente, grandes commodos para familia, bom quintal com arvores fructiferas e optimo banho no rio que passa pelos fundos das mesmas, terreno proprio, logar hygienico e aprazivel e o mais agradavel passadio de festa que se póde desejar. Acham-se livres e desembaraçadas de qualquer onus e têm estado sempre alugadas por 1:800$000, servindo de base a offerta de 11:500$000, pelas tres, obtida no primeiro leilão do Sr. José Ferreira da Silva Junior, por cuja offerta será entregue não havendo maior (que excellente juros) tendo-se gasto com a edificação das mesmas 18:000$000.

DIVERSOS

— O engenheiro Luiz José da Silva, encarrega-se de dar pareceres, fazer vistorias, arbitragens e mais trabalhos profissionaes.

Caes do Capibaribe n. 36.

Demarcações de terras.—Pelo engenheiro C. C. Carlini; escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

— ALUGA-SE o 2.º andar do predio n. 46 á rua das Trincheiras, com agua encanada; a tratar á rua Duque de Caxias n. 71, loja.

Limoeiro

Dr. Miguel de Figueirôa Faria

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho manda resar uma missa ás 8 horas da manhã do dia 5 do corrente, na matriz desta cidade, por alma de seu chorado collega, amigo e compadre, Dr. Miguel de Figueirôa Faria. Pede e agradece o comparecimento de seus amigos.

D. Cezarina Evangelina de Freitas Bastos

Theresa Carolina da Silva Freitas, seus filhos e genros convidam seus parentes e amigos para assistir ás missas que por alma de sua presada filha, irmã e cunhada D. Cezarina E. de Freitas Bastos mandam resar na igreja da Soledade, segunda-feira, 5 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7.º dia do seu fallecimento.

Manoel Joaquim Pereira Reis

Delphina de Mello Pereira Reis, Manoel da Silva Reis, Luiz de França Mello Reis e Constantino Ribeiro agradecem cordialmente a todos os parentes e amigos, bem como as diversas corporações, que se dignaram de acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu presado marido, genro, cunhado e primo, Manoel Joaquim Pereira Reis, e de novo lhes pede o caridoso obsequio de assistirem ás missas que pelo descanço eterno de sua alma mandam celebrar na igreja do Espirito-Santo, terça-feira, 6 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento.

Antecipando desde já seus eternos agradecimentos por mais esta prova de religião e caridade, propria das almas bem formadas.

Maria Eulalia Ferreira da Silva

Manoel do Nascimento Guimarães Bastos, sua esposa, filhas e cunhados convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam resar por alma de sua sogra, mãi e avó Maria Eulalia Ferreira da Silva, na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 6 do corrente, trigesimo dia do seu passamento; desde já se confessam gratos.

João Manoel Lopes Braga

30 DIAS

Francisco José Lopes Braga sua esposa e filhos João Manoel Mendes Braga e Custodia Maria Antunes (ausente) convidam seus parentes e pessoas de sua amisade para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de seu sempre lembrado irmão, cunhado, tio e filho João Manoel Lopes Braga mandam celebrar na egreja do Divino Espirito Santo ás 8 horas da manhã do dia 7 do corrente, trigessimo dia do seu fallecimento.

A todos que comparecer, os seus agradecimentos.

João Manoel Lopes Braga

30 DIAS

Anna Monteiro da Silva Braga e sua filha Aurora Lopes Braga convidam a seus parentes e as pessoas de sua amizade para assistirem as missas que pelo repouso eterno de seu sempre lembrado esposo e pai João Manoel Lopes Braga mandam celebrar na egreja do Divino Espirito Santo no dia 7 do corrente ás 8 horas da manhã, trigessimo dia de seu fallecimento.

A todos antecipam os seus agradecimentos.

Theresa Alexandrina de Oliveira Maciel Santos

A Familia da finada D Theresa Alexandrina de Oliveira Maciel Santos manda celebrar missas ás 7 horas da manhã na igreja de Nossa Senhora do Carmo do Recife, por alma da mesma finada, na quarta feira, 7 do corrente mez, trigesimo dia de seu passamento. Roga a todos os parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião e caridade.

Manoel Rodrigues da Silva Camara

1.º ANNIVERSARIO

Graciliano Octavio da Cruz Martins, sua mulher e filhos, (ausentes) Antonio Augusto de Lemos e sua mulher mandam celebrar uma missa ás 8 horas da manhã do dia 6 do corrente, na matriz de Santo Antonio, pelo repouso eterno da alma de seu presado sogro, pai e avô, MANOEL RODRIGUES DA SILVA CAMARA, primeiro anniversario de seu fallecimento; e para assistir a essa missa convidam seus parentes e amigos e aos do finado, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

Tenente José Cavalcante de Carvalho Guimarães

José da Costa Carvalho Guimarães, sua mulher e filhos, D. Francisca de Mello Guimarães, ausente, D. Helena Rosa Ramos, seus filhos e netos, amargurados pela morte de seu presadissimo filho, enteado, marido, neto, sobrinho e primo, o tenente do 7.º batalhão de infantaria José Cavalcante de Carvalho Guimarães, convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar no setimo dia de seu fallecimento, sexta-feira, 9 do corrente mez de Setembro, ás 8 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares. Antecipam cordeal gratidão.

Manoel Joaquim Pereira Reis

A Junta Administrativa do Hospital Portuguez manda celebrar uma missa na capella do Hospital, pelo descanço eterno do mordomo Manoel Joaquim Pereira Reis, na terça-feira, ás 8 horas da manhã; e para esse acto de religião e caridade, convida os parentes e amigos e os socios do Hospital.

Ao publico

Declaro que nesta data entrei em accordo com o Sr. Zacharias Pereira da Cruz, relativamente aos direitos de minha irmã D. Ozanna Joaquina da Cruz, casada com o mesmo, ficando assim sem effeito algum o protesto que tenho feito publicar nos jornaes desta cidade contra o mesmo meu cunhado.

E como procurador de dita minha irmã, faço a presente declaração para os devidos effeitos.

Recife, 2 de Setembro de 1898.

Antonio Pedro de Azevedo.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERNOS

Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano, Norte-americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido,
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
Rua Marquez de Olinda—Tabacaria Cubana

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHICA
Barão da Victoria—3

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

« Tenho 32 annos de idade, escreve o sñr « M..... proprietario cultivador em Ygrande « (França). Nos verões precedentes tive alguns « accessos de febre, que passaram com o em- « prego do sulfato de quinina. No mez de agosto « passado, fui outra vez acommettido da mesma « febre intermittente; mas d'esta vez, o sulfato « de quinina não produziu o costumado effeito. « Causou-me fortes dôres de estomago e, por « consequencia, uma invencivel repugnancia. A « febre augmentou. Senti um nojo immenso dos « alimentos e uma grande fraqueza. Passava noi- « tes horriveis sem poder ter o menor repouso. « Só a ideia de não poder mais supportar o « unico remedio que me curava até então, tive « uma profunda tristeza; e, desesperado, não « esperava mais senão a morte. « O meu medico prescreveu-me então vinho « de Quinium Labarraque, na dóse de dous ca- « lices, dos de licor, em cada refeição. As pri- « meiras dóses provocaram um grande calor « no estomago e logo depois vomitos de bilis. « Ao cabo de 4 ou 5 dias, a febre tinha cessado. « Voltaram o somno, o appetite e o contenta- « mento. Dez dias depois, estava completa- « mente curado, e desde então não tenho sen- « tido mais nenhum accesso de febre. Cumpro « um dever recommendando este vinho a « todas as pessoas que padecem de febre. »

O uso do vinho de Quinium Labarraque na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a febre por mais rebelde e antiga que seja. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que com a quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que encerra o Quinium Labarraque e que completam a acção da quinina. E' que o Quinium é um extracto completo da quina, elle contém todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvidos em vinhos d'Hespanha de superior qualidade.

E' principalmente nos logares onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe deram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior a de qualquer outro remedio.

Foi por causa da efficacia e das numerosas curas por elle feitas que a Academia de medecina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos as paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares de que é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

Ao commercio

O abaixo assignado torna publico que do dia 31 de Agosto proximo passado deixou de fazer parte da firma Loyo & Moreira, ficando, portanto, o activo e passivo da referida firma a cargo do Sr. José da Silva Loyo Netto.

Recife, 3 de Setembro de 1898.

Candido Affonso Moreira.

Menina desapparecida

Gratifica-se a pessôa que der noticia exacta ou levar á rua do Jasmim casa n. 35, uma menina semi-branca, de 13 annos de idade, de nome Josepha, que ha dous dias dalli desappareceu, tendo os signaes seguintes: baixa, gorda, olhos pequenos e apertados, cabellos crespos e muito pallida, tendo sahido de chinellos, levando comsigo uma pequena trouxa de roupa.

Cozinheira

Precisa-se de uma bôa para casa de pequena familia. A tratar na rua da Imperatriz n20, 2.º andar. Paga-se bem.

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48. faz-se portas, caixilhos, molduras lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Uzinas e engenhos
Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Musicas e Instrumentos
Gautrot
Novo e completo sortimento para Banda e Orchestra.
Realejos, accordeons imperiaes e muitos outros artigos, á preços minimos.
Eduardo Paiva
— Rua Nova n. 13 —
DEFRONTE DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO

60:000 réis
Relogios de ouro de 18 quilates, para senhoras, por
60$000
Na Pendula Pernambucana
RUA DO CABUGA' N. 5
Eugéne Goetschel & C.

Ao commercio e principalmente aos Srs. Mercieiros

José de Macedo participa que tendo de liquidar o negocio de importação (generos de estiva) para occupar-se exclusivamente da industria de vinhos, doces e conservas de fructas indigenas como sejam o cajú, genipapo, etc. etc. e outros productos que pretende desenvolver em sua nova fabrica em construcção na extremidade norte da rua da Aurora, e, em via de funccionar; resolve relaxar os preços dos ditos artigos, para liquidar no menor prazo possivel, como sejam: louça de phantazia e commum, artigos de porcelana, calices e copos de vidro e crystal para vinho, agua e cerveja, chaminés, papel de embrulho, cimento, etc., tudo em grosso e a retalho, das 9 ás 4 horas da tarde, á rua da Madre de Deus n. 3.

Recife, 26 de Agosto de 1898.

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta Nova n. 69.

Mudança

Joaquim E. Carneiro de Albuquerque mudou seu escriptorio de commissões na rua do Commercio n. 34, 1.º andar, para a rua do Bom Jesus n. 7.

Vende-se

Uma loja de fazendas em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua de S. João n. 52.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica, e que dê conhecimento; a tratar na Mercearia do Valongueiro, em Caxangá.

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO
RUA DO VIGARIO 17. NO RECIFE

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 4.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Rosario n. 13.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro Janeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está reconhecida a firma)

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quédas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance 1 vol. enc.	
Contos do Pedro vo romance, vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance 1 vol. enc.	3$000
Neto de Açoitado, romance historico. 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$00
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$00
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$00
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, vol. enc.	2$000
P. de Kock—João 2 vols. enc.	5$00
As ... e uma mulheres. 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa. por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemete, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0|0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

O SONHO DE OURO
Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos
Os bilhetes acham-se a venda
Desconta-se bilhetes premiados.
Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.
Acceitam-se novos agentes.
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Carroceiro

Precisa-se de um que saiba ler na rua do Rangel n. 19.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH
O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.
Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.
Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.
TYPO da GARRAFA
Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS
Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO Brazil

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabor
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS 1/4 FRASCOS
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias de Figado, Impigens, Borbulhas, Vermeinidões, Menopausa, etc.
PRECISO RECUSAR
qualquer frasco que não tiver o endereço de
Phie COTTIN, genro de Sr. Le Roy
51, rue de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

CHLOROSIS Côres Pallidas
ANEMIA
DEBILIDADE Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIZ, COLLIN e Ce. 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

Elixir St-Vincent-de-Paul
Composto pela Irmã LUIZA, DAS FILHAS DA CARIDADE (Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo) (105, rue St-Dominique, PARIZ)
CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.
SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias do Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.
Phie DES GRANDS BOULEVARDS 178, rue Montmartre, PARIZ
Depositos em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

ELIXIR YVON
Polybromurado
7, Rue de la FEUILLADE, 7
Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.
Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Guy
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.
Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o
Elixir YVON Polybromurado
YVON & BERLIOZ, Paris.

PREMIO de 16,600 francos á T. LAROCHE
QUINA LAROCHE
PHOSPHATADO
Os facultativos o receitan muito ás mulheres pejadas, e ás que amamentam, porque em ambos os casos é util á mãi e á formação da criança e constituye o medicamento por excellencia para combater o RACHITISMO.
Pariz, 22, rue Drouot e nas Pharmacias de esta.

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de CEREBRINE
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O Frasco em Paris: 5 fr.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rue de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Casas

Aluga-se as de ns. 303 B e 305 á rua Oitenta e Nove, antiga Imperial, freguezia de S. José, tem bastantes accommodações e estão caiadas e pintadas de novo; a tratar no Bazar de Afogados.

Caixeiro

Precisa-se de um de 16 a 18 annos, que dê fiança de sua conducta, na rua da Paz n. 2

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas o sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16

CASA
PAUL ROUSSEAU & Cia
16, rue des Fossés-St-Jacques
PARIS
STOCK, SUCCESSOR
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889
Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro
Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:
Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Pariz de 1889
Especialidade de baixella para o serviço da mesa em casa dos principaes Negociantes
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & Co. Limoges
60, Faubourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Ainé, constructor
71 à 77, rue du Théatre, Paris

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continua a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:

Linon uma só côr sortimento explendido 400 rs. o covado.
Idem matisados 2 larguras a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviot azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Zefiros de quadros a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 2$000 o covado.
Crepons de lã com mescla, 2 larguras a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000 !!! um.
Etamines brancos e de côr a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$000 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Merinó preto com 1|2 metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 6$000 e 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000, poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Sêdas escocezes de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o covado.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 16$000 um.
Palitots de sêda a 7$000, 10$000, 15$000 e 20$000 um.
Merinós de côres, duas larguras, a 1$200, o covado.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella.
Casimira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Sobretudos e capas de panno e borracha
Bramante de linho liso e trançado doua metros de largura a 2$000, 3$000 4$000 o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 8$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma
Crenoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.
Flanella para o vestido de custo de 1$200 a 540 rs. o covado.
Collerinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Madapolão lavado verdadeiro americano a 12$000 a peça.
Sargolins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lencos, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na
LOJA DO POVO
19—Rua 1.º de Março 19

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar
ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA
Tem sempre grande deposito de
Cerveja Bavaria de S. Paulo
CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)
Whisky escossez marca 4 corôas
GENEBRA HOLLANDEZA
Unico concessionario da «Luz Incandescente» em
Pernambuco

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso urgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar
UNICO AGENTE DA
Cerveja Bavaria de S. Paulo
E UNICO DEPOSITARIO DA
Cerveja Teutonia de Mendes
Estas duas marcas de CERVEJA NACIONAL—são as unicas que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.
Sempre grande quantidade em deposito a preço resumido.

ESCOLHIDOS

DE FIGADOS FRESCOS

OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP

RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em

PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO

OS MAIS RICOS

E MAIORES

A TOSSE E

REMEDIO SEGURO PARA

PEITORAL
DE
ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

AS DOENÇAS PULMONARES

INFALLIVEL

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATÉ 30 DE SETEMBRO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e 1$800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CREIONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$600 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, de 4$000, 5$900 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
TELEPHONE N. 210

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, pois seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de receitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de boa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMENTOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

CARDONUS.—Evita as convulsões e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhêas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido. etc.
DERMOLINA.—Cura as impingens, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEeNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
Pernambuco

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA
CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
Preço de um frasco . . . . 3$000
22—Rua do Bom-Jesus—22

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS - - NOVA YORK

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

...nissimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e acolchoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 400 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

GRANDE DEPURATIVO
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHLITICAS e BOUPATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSIT
Botica Franceza=22 Rua do Bom-Jesus
Preço um frasco........................ 2$500
" de uma duzia................. 26$000

FOLHETIM (10)

ELIANA

POR

M. FLORIAN

VIII

(Continuação)

No vestibulo um criado esperava. Atravessaram um primeiro salão; diante de uma porta que ahi se abria o criado hesitou.

— Annuncie a Sra. Marqueza de Champavoir, ordenou Leopoldo.

Com voz sonora, Ricardo annunciou o titulo de Eliana, que resoou longamente na immensa sala do castello de Kervelez.

Raramente habitado, conservava elle, a despeito do fogo que ardia, uma atmosphera glacial.

O sogro da Marqueza quiz recebel-a com a solemnidade que elle empregava nos actos importantes da vida.

Diante da chaminé, o Duque vio Eliana atravessar o longo aposento, passando ante a fileira das poltronas a Luiz XIII, guarnecidas de tapeçarias antigas.

Ella se adiantava tremula, intimidada por esse acolhimento tão diverso daquelle que ella havia sonhado.

Quando a viuva se achou a poucos passos do ponto em que elle se collocára, o titular se approximou.

— Minha senhora, disse elle gravemente, seja bemvinda a meu lar a esposa de Edilberto.

— E o Sr. Duque seja bemdito por me ter chamado ao seu solar, em memoria de meu marido.

Leopoldo, que conhecia bem seu pae, reconheceu na physionomia do velho fidalgo que a resposta de Eliana lhe agradára.

Mas a Marqueza estava por tal fórma perturbada, que de certo não adivinhou a boa impressão que causára.

— Queira sentar-se, tornou o pai do Conde, designando á nora uma poltrona e tomando outra em frente.

Com simplicidade, Eliana ergueu o seu grande véo.

Os cabellos frisados naturalmente e rebeldes ao jugo do branco bandó das viuvas, emmolduravam o seu correcto semblante.

O Sr. de Champavoir, sempre silencioso, fitou-a um momento, emquanto em seu olhar severo passava uma visão de compadecida sympathia.

A emoção do Duque era intensa e sua respiração precipitada dava disso eloquente testemunho, a despeito dos esforços empregados no intuito de occultal-a.

— Acha-se fatigada?

— Não, senhor, respondeu a viuva; agradeço-lhe o seu interesse.

— Quer subir aos seus aposentos?

— Aceito; mas, antes que a noite venha, desejo ir... visitar o tumulo de Edilberto.

— Eu a acompanharei, declarou o ancião. E tem razão de sobra, minha senhora; é justo que seja elle a sua primeira visita em Kervelez.

E fazendo retinir a campainha, ordenou a Ricardo, o qual promptamente acudira ao appello, que fizesse atrellar no phaeton — e vivamente — os cavallos bons.

— E' muito perto, accrescentou elle voltando-se para a nora, mas as alamedas do parque têm sido maltratadas pelas chuvas do outono.

— Não receio a lama, observou Eliana com um sorriso triste; e lastimo que por minha causa tenha tomado o incommodo de preparar o carro.

Poucos minutos após, Eliana tomava o phaeton, ao lado do sogro, o qual governava a soberba parelha, que a trote largo atravessou o vasto parque de Kervelez.

Chegado aos confins da propriedade e do cemiterio, que rodeiava a igreja da aldeia, o Duque estacou os cavallos diante de uma capella de granito, de estylo ogival.

— E' aqui.

E isto disse, estendendo a mão a Eliana.

Ella entrou, precedendo-o.

Ao fundo um altar ornado de plantas de estufa e de admiraveis chrysanthemos; nas lages e nas paredes, numerosas inscripções, que a Marqueza rapidamente percorreu, até que seu olhar pousou em lettras recentemente gravadas a ouro: Edilberto, Marquez de Champavoir, fallecido a 24 de Abril de 1890.

Eliana ajoelhou-se sobre a lage que encerrava o seu unico amor, o seu sonho de mocidade, o companheiro de sua existencia.

E em longa prece tudo esqueceu: o Duque que a fixava e a sua delicada situação nesse solar austero...

Soluçava... E demoradamente ahi esteve, emquanto o pranto lhe corria.

Finalmente, o Duque, tocando-a de leve no hombro, disse-lhe com brandura:

— Venha.

O fidalgo estava profundamente emocionado.

Voltaram, silenciosos, ao castello.

Eliana subio então a seus aposentos, onde reinava o desejavel conforto.

E a idéa de ser recebida no vetusto castello, não por compaixão, mas em memoria de Edilberto, que ella legitimamente representava, lhe foi agradavel.

A' hora do jantar, prevenida pelo som de um sino, a Marqueza desceu ao salão.

O Duque se achava em seu ponto habitual, junto á chaminé.

Para passar á sala de jantar, offereceu-lhe ceremoniosamente o braço.

Era uma peça immensa, inteiramente forrada de panno encarnado-escuro e mobiliada á maneira antiga.

Porcellanas velhas e raras ornavam os aparadores.

Com um rapido olhar a Marqueza admirou o grandioso conjuncto.

Tres criados, correctamente perfilados, esperavam as ordens do Duque.

— Minha senhora, fallou elle, eis o seu lugar d'ora avante.

Emquanto durou o jantar, o Sr. de Champavoir observou a viuva de Edilberto, que não se mostrava timida nesse meio luxuoso, principesco, ao qual não estava, entretanto, habituada.

Essa circumstancia agradou ao velho castellão, para quem seria sobremodo desagradavel se as maneiras de sua nóra revelassem sua procedencia burgueza.

— Como Edilberto a educou bem! pensava o titular.

No salão, após o jantar, o Duque permittio, como prova de familiaridade e de sympathia, que a Marqueza servisse o café.

No dia seguinte, fiel aos seus habitos matinaes, ella arranjava nas peças, que lhe tinham sido destinadas, alguns objectos familiares que trouxera, quando a criada, batendo á porta, a prevenio de que o Duque lhe desejava fallar.

Eliana, interrompendo a arrumação a que procedia, dirigio-se ao seu pequeno salão particular, onde momentos depois, entrava o pai de Edilberto.

— Queira, minha senhora, perdoar-me a inopportunidade de minha visita. Precisamos regularisar algumas questões.

— De que se trata?

— Convém que tenha a senhora uma criada de quarto; peço-lhe que me indique uma.

— O seu pessoal já é bastante numeroso, objectou Eliana; não ha necessidade de augmental-o.

— Acho, ao contrario, imprescindivel.

— Farei o que me ordenar.

E Eliana, que não desejaria augmentar as despezas do Duque, reflectia sobre a maneira possivel de pagar a essa criada.

O Duque, com o seu habitual laconismo, tirou a Marqueza do embaraço em que ella se achava.

Achegando-se a uma secretária, abrio uma das gavetas, dentro da qual se viam bilhetes do Banco de França e rolos de moedas de 20 francos.

— Eis aqui, explicou elle, o primeiro trimestre da pensão que, eu espero, a senhora não me fará *agora* a injuria de recusar.

A hesitação de Eliana foi de diminuta duração.

Comprehendeu ella que seria offender profundamente o Sr. de Champavoir recusar-lhe a espontanea offerta.

— Aceito, respondeu ella, o dom que a sua generosidade me concede; acho-o, porém, demasiado.

— Não se trata de generosidade, minha senhora, protestou o sogro da Marqueza; este dinheiro lhe pertence; os Champavoir não aceitam presentes de ninguem.

— Era uma simples restituição, observou Eliana.

— Não discutamos esse assumpto, propoz o fidalgo. D'ora em diante as suas rendas se conservarão de accordo com o seu capital.

Veremos mais tarde o que convirá fazer. Deve haver nesta gaveta, continuou elle, mudando de tom, uma somma de 12 mil francos, correspondente aos tres mezes que começam; além disso, juros não recebidos depois do fallecimento de Edilberto.

— Mas... que quer o senhor que eu faça de tanto dinheiro?

— Empregue-o do mesmo modo que em outros tempos...

— A situação não era a mesma de hoje. Nós eramos dous, tinhamos obrigações de mil sortes a satisfazer, e sobre nós pesavam os encargos de uma casa.

Agora, porém, essa renda se torna demasiada, dadas as minhas condições. Seria mesmo justo que eu lhe deixasse uma boa parte, afim de o indemnisar, porquanto o seu orçamento soffrerá sensivel accrescimo com a minha presença aqui.

— Não tenho por costume fazer pagar a minha hospitalidade, replicou o Duque seccamente.

Eliana calou-se.

Era, decididamente, difficil fazer qualquer objecção ao fidalgo, sem que isso o offendesse.

— Não insista, tornou elle, em tom mais affavel. Sua renda poderá ser empregada no ordenado de uma criada de quarto, em suas necessidades de toilette, em suas viagens. Procure distrahir-se. Poderá igualmente praticar boas obras.

(*Continúa*).

Typ. do Diario.